

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CEA MATA PALUDOSA – MP**

# **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO**

## **Centro de Educação Ambiental – CEA Mata Paludosa – MP**



VITÓRIA – 2020

# **CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CEA MATA PALUDOSA – MP PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – 2020**

**Prefeitura Municipal de Vitória**

**Prefeito**

Luciano Rezende

**Vice-prefeito**

Sérgio Sá Freitas

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Secretário**

Ademir Barbosa Filho

**Subsecretaria de Qualidade Ambiental e Bem Estar Animal**

**Subsecretária**

Virgínia de Souza Lemos Soares Brandão

**Gerência de Educação Ambiental**

**Gerente**

Juliana Sardinha Silvestre

**Coordenadora de Relações com a Comunidade**

Rita de Cássia Vasconcelos

**Coordenadora de Eventos**

Jacirlane Mara da Luz Teixeira Carvalho

**Técnico Referência da Gerência de Educação Ambiental**

Idelvon da Silva Poubel – *Geógrafo/SEMMAM – PMV; Licenciado e Bacharel em Geografia; Mestre em Educação*

**Centro de Educação Ambiental – CEA Mata Paludosa – MP**

Osnéia Aparecida Péccoli da Silva – *Educadora Ambiental – SEMMAM/GEA/CEA MP; Licenciada em Pedagogia e Artes Visuais; Aperfeiçoamento em Gestão da Educação Pública; Pós-Graduada em Educação Infantil e Séries Iniciais; Pós-Graduada em Educação Especial*

Rosangela Rissi – *Estagiária Estudante de Letras*

Julia Durão Dadalto – *Estagiária Estudante de Engenharia Sanitária e Ambiental*

**Assessoria Técnica/Pedagógica**

Juliana Sardinha Silvestre

Idelvon da Silva Poubel

**Foto da Capa**

Lago do REVIS MATA PALUDOSA, porção central do REVIS.

Foto: Osnéia Aparecida Péccoli da Silva, fevereiro de 2020.

## **Em Vitória, a Educação Ambiental não para...**

2020 foi um ano muito atípico!

Foram muitas incertezas e desafios, mas muito trabalho e vitórias!

Já no mês janeiro, sem imaginar o que viria pela frente, a Gerência de Educação Ambiental – GEA, da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMAM, iniciou o ano tendo como uma de suas propostas de atuação “Ressignificar a Educação Ambiental em 2020”.

Daí, vieram os desafios acarretados pelo coronavírus.

Porém, mesmo com os dissabores causados pela suspensão dos trabalhos presenciais em tempos de pandemia da COVID-19, a Gerência de Educação Ambiental superou todos os obstáculos e não somente resignificou, como reinventou-se quanto ao trato com a Educação Ambiental: atividades formativas virtuais, campanhas de sensibilização de cunho informativo-educativo, seminários, eventos, parcerias, oficinas, reuniões, produção de jogos educativos/colaborativos, de materiais audiovisuais....

Realmente, foram muitas entregas em um movimento frenético e, agora, reconhecendo o notório trabalho de sua equipe técnica, comemora mais uma entrega importante que é a revisão e a atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos - PPPs dos Centros de Educação Ambiental – CEAs dos Parques da Fonte Grande, da Pedra da Cebola e da Mata Praia, sendo ainda a realização inédita do trabalho de elaboração do PPP do Centro de Educação Ambiental da Mata Paludosa.

Os Centros de Educação Ambiental – CEAs são espaços educadores concebidos pela gestão municipal como equipamentos públicos que tem a finalidade de contribuir com a capilarização da Educação Ambiental e as políticas públicas que lidam com as questões socioambientais nos territórios em que estão inseridos.

A partir dos estudos e reflexões realizados pelas suas respectivas equipes técnicas, agora os Centros de Educação Ambiental passam a contar com um documento atualizado e que dialoga com as realidades locais nos quais estão inseridos.

Os PPPs revisados são importantes instrumentos que buscam subsidiar as ações dos CEAs quando das suas atuações no território municipal com a educação formal (instituições de ensino) e a não formal (comunidades, ongs, etc.), junto ao seu

entorno imediato (área de influência direta), mas também em todo município com o desenvolvimento de processos de Educação Ambiental, levando-se em consideração um plano para concretização e aplicação dessas ações (projeto), as diretrizes conceituais e legais (político) e as propostas e bases educacionais (pedagógico).

Os atuais PPPs dos CEAs foram concebidos em 2012 e desde então vários fatos importantes passaram fazer parte do cotidiano da cidade de Vitória no tocante à forma de gestão das políticas socioambientais como a promulgação, em 2014, da Política Municipal de Educação Ambiental e a adoção de um sistema mais eficiente de observação dos indicadores que caracterizam vivenciar Vitória e tudo o que ela pode oferecer cotidianamente, a partir do Observa Vix, assim como a criação de uma Subsecretaria de Qualidade Ambiental e Bem-estar Animal, dentro da Secretaria de Meio Ambiente, da qual a Gerência de Educação Ambiental é vinculada. É importante esse destaque porque à época da redação dos PPPs a Política Municipal de Educação Ambiental não havia sido promulgada.

Outro fator que justifica a importância da revisão diz respeito às potenciais parcerias que podem ser estabelecidas no território quando da identificação dos atores e sujeitos sociais inseridos nos territórios em que os CEAs estão estabelecidos: equipamentos públicos e privados, entidades, Ongs, associações de moradores e condomínios, etc. Soma-se ainda que a própria dinâmica de atuação da Gerência de Educação Ambiental concebeu e criou novos projetos como “Educação Ambiental para guarda responsável de animais domésticos” e ainda coroou, em 2017, os projetos “Vitória - Cidade Limpa” e “Praia Limpa”, tornando-os institucionais. Não obstante cabe ressaltar que os Centros de Educação Ambiental atualizaram seus cardápios de atividades e projetos que desenvolvem com as comunidades e escolas os quais estabelecem relações.

Os esforços das equipes técnicas que compõem os quadros de cada Centro de Educação Ambiental agora se materializam em um documento atualizado que busca coerência entre as ações socioambientais de cunho educativo e as realidades locais nos quais estão inseridos.

Dessa forma, os trabalhos que culminam com a entrega do Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Ambiental - CEA Mata Paludosa, assim como a revisão dos demais PPPs neste ano de 2020, mesmo em meio aos dissabores da pandemia da COVID-19, contribuem para consolidar e potencializar ainda mais a

Educação Ambiental no município de Vitória, tida como pioneira no estado do Espírito Santo e uma reconhecida referência nacional.

### **A história testemunha quem somos...**

Essa notoriedade alcançada por Vitória em relação à Educação Ambiental é fruto dos constantes movimentos pautados pela participação social e protagonizados por educadoras e educadores ambientais desde os anos de 1980 até os dias atuais, tendo como principal responsável a Gerência de Educação Ambiental – GEA da Secretaria de Meio Ambiente, em interlocução com outras instâncias de atuação que envolvem outras secretarias da municipalidade, coletivos populares, instituições de ensino superior e organizações não governamentais.

Em 2014, com a instituição da Lei 8.695, a Política Municipal de Educação Ambiental. – PMEA, as diretrizes e os objetivos delineados por esse instrumento legal colocam os Centros de Educação Ambiental – CEAs como equipamentos capazes de promover discussões socioambientais nos territórios em que atuam com a finalidade da busca por qualidade vida.

Temas socioambientais significativos e presentes no cotidiano da cidade e em conexão com as realidades regional, nacional e global – como são as discussões sobre os ecossistemas manguezal, mata atlântica, restinga, marinhos, praia, as questões que lidam com os resíduos, o saneamento, o bem-estar animal, as mudanças climáticas, a produção e o consumo, assim como as formas de apropriação e relações estabelecidas entre os seres humanos e os ambientes que ocupam – sempre foram, dentro do contexto histórico de constituição da Educação Ambiental em Vitória, objetos de discussão e desafios que pautam ações e fazeres em busca de melhor qualidade de vida para todos que partilham o território municipal, com a perspectiva de capilarização dessas temáticas socioambientais por meio dos Centros de Educação Ambiental distribuídos pela cidade.

A historicidade da Educação Ambiental no município de Vitória como um foco de política pública, aponta que no ano de 1995, a Lei nº 4.216 indicava para o âmbito das unidades da rede de ensino a promoção de “*CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL*” junto ao corpo docente, discente e administrativo das escolas públicas municipais, tendo as parcerias entre as Secretarias de Meio Ambiente e Educação uma tônica que se desenhava nos âmbitos da Educação Ambiental formal

(Secretaria de Educação) e não-formal (Secretaria de Meio Ambiente), mas num contexto de interação entre ambas secretarias.

Quando da implementação da Política Municipal de Meio Ambiente, em 1997, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, a Educação Ambiental é colocada em destaque como 'Objetivo'<sup>1</sup> e "Instrumento"<sup>2</sup> de gestão da política pública territorial no âmbito do meio ambiente, imbuindo ao poder público municipal a promoção e o desenvolvimento da Educação Ambiental em todos os níveis da educação formal e não formal, assim como junto à população do município.

Em fins de 1998, antes mesmo da instituição da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) pela Lei nº 9.795/1999, e já contando com uma fecunda discussão acerca da necessidade de se criar mecanismos que incorporassem de forma mais incisiva a Educação Ambiental como elemento da gestão municipal, Vitória já se destacava com a elaboração e aprovação do Plano de Ação de Educação Ambiental para o município.

À época, o documento buscou espelhar as contribuições obtidas nas discussões da Rio 92, em especial com a inserção de elementos do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992).

Junto à aprovação do Plano deu-se início à uma série de políticas que, transformadas em ações, impactariam positivamente a Educação Ambiental em Vitória, entre elas uma das mais relevantes foi a criação e a implementação dos Centros de Educação Ambiental - CEAs, sediados nos parques da cidade<sup>3</sup> como polos irradiadores e de descentralização da Educação Ambiental no município.

Nesse sentido, conforme diretrizes do Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2004), Vitória concebeu os CEAs como espaços educadores dotados de espaço físico com

---

<sup>1</sup> Código Municipal de Meio Ambiente. Lei nº 4.438/1997: Item X do Capítulo II: Dos Objetivos; Livro I: Parte Geral; Título I: Da Política Ambiental (VITÓRIA, 1997, p. 03).

<sup>2</sup> Código Municipal de Meio Ambiente. Lei nº 4.438/1997: Item XI do Capítulo III: Dos Instrumentos; Livro I: Parte Geral; Título I: Da Política Ambiental (VITÓRIA, 1997, p. 04); e Capítulo XII: Da Educação Ambiental, Título III: Dos Instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente (VITÓRIA, 1997, p. 38).

<sup>3</sup> A criação dos parques esteve atrelada à criação e à implementação da Agenda 21 da cidade de Vitória, que estabeleceu para o meio ambiente, metas como implantar áreas verdes públicas e arborização urbana em todos os bairros da cidade, assim como de parques urbanos e naturais, unidades de conservação planejadas. É importante frisar que tais medidas antecedem a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído em 2000.

infraestrutura adequada, Projeto Político-Pedagógico e equipe técnica, contemplando uma diversidade de iniciativas que têm como objetivo principal a realização da Educação Ambiental em âmbitos formais e não formais, buscando qualificar e ampliar o conhecimento e a sensibilização da população local sobre as questões ambientais.

Com a instituição da Política Nacional de Educação Ambiental, em 1999, e em atenção ao artigo 16 (dezesesseis) que dispõe que “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na esfera de sua competência e nas áreas e sua jurisdição definirão as diretrizes, normas e critérios para a Educação Ambiental, respeitados os princípios e objetivos da PNEA” (BRASIL, 1999), o município de Vitória, em 2001, sob a Lei nº 5.391, “autoriza o Executivo Municipal a Instituir a Política Municipal de Educação Ambiental, dispõe sobre a Educação Ambiental, e dá outras providências”.

Essa lei lançou as diretrizes, os princípios e as disposições gerais que balizaram as discussões entre os diversos segmentos sociais, envolvendo principalmente as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação, os Conselhos Municipais de Meio Ambiente (COMDEMA) e de Educação (COMEV) e a sociedade civil organizada e que possibilitou, posteriormente, a institucionalização da Educação Ambiental enquanto política pública municipal.

Destaca-se, aqui, o fato de que essa lei antecedeu em cerca de oito anos a Política Estadual de Educação Ambiental (Lei nº 9.265/2009), ano em que a Gerência de Educação Ambiental – GEA, Secretaria de Meio Ambiente – SEMMAM, elaborou, de forma participativa e coletiva com os seus servidores, seu Programa de Educação Ambiental (PROGEA), documento voltado a orientar, de forma sistematizada, as ações desenvolvidas no âmbito da sua esfera de atuação, prevendo a interface com outros atores. Motivados pela publicação das Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental, a Gerência de Educação Ambiental de Vitória, em diálogo com as várias instâncias do poder público e da sociedade civil, deu início à elaboração da proposta da Política Municipal de Educação Ambiental, publicando em jornal de circulação local o Decreto nº 15.105, de 02 de agosto de 2011, que dispôs sobre a instituição da Comissão de Trabalho Temporário para elaboração de Proposta de Projeto de Lei destinado a formular e instituir a Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA) de Vitória.

O grupo de trabalho foi composto por representantes da Gerência de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Educação, do COMDEMA, do COMEV e da Procuradoria Geral do Município.

Já no ano de 2012, foi realizada, durante as programações da XXIII Feira do Verde, em novembro de 2012, uma sessão de debates com o tema Implementação de Políticas Municipais e Estaduais de Educação Ambiental, que contou com a participação de representantes do Órgão Gestor da Política de Educação Ambiental do Espírito Santo, da Gerência de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente de Vitória, da Universidade Federal do Espírito Santo e da Gestão Ambiental da Prefeitura de Suzano, que apresentou uma síntese da instituição da Política de Educação Ambiental em seu município.

O contato com a experiência de Suzano possibilitou subsídios que permitiram conduzir a elaboração e a construção de forma coletiva e participativa da política de Educação Ambiental no município de Vitória.

Em dezembro de 2013, dentro da Programação da XXIV Feira do Verde, foi realizada a audiência pública para leitura, últimas contribuições e validação do texto da minuta, com a participação de diversos segmentos da sociedade, sendo, posteriormente, encaminhado o texto à Procuradoria Geral do Município para parecer final e daí ao Legislativo Municipal para votação, aprovação e promulgação.

Dessa forma, em 29 de julho de 2014, o poder público municipal publicou a Lei nº 8.695, que instituiu a Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA) e o Sistema Municipal de Educação Ambiental de Vitória, revogando as Leis 4.216/1995 e 5.391/2001.

Em 07 de abril de 2016, o Decreto nº 16.672 regulamentou a Política Municipal de Educação Ambiental e o Sistema Municipal de Educação Ambiental de Vitória.

A publicação da Política Municipal de Educação Ambiental não só legitimou a institucionalização da Educação Ambiental realizada há décadas pela municipalidade com tanta competência e compromisso. Criou mecanismos importantes para o desenvolvimento da Educação Ambiental no território por meio da criação do Sistema Municipal de Educação Ambiental – SISMEA, constituído pelo Órgão Gestor – formado pelas Secretarias de Meio Ambiente e Educação, pelos

Conselhos de Meio Ambiente e Educação de pela Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA).

Essa mesma Política também legitimou e fortaleceu os Centros de Educação Ambiental - CEAs, situados nos parques da cidade, os quais agora são entregues os respectivos Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs, o que reafirma o engajamento institucional da Gerência de Educação Ambiental – GEA, da Secretaria de Meio Ambiente, em consolidar as políticas de Educação Ambiental, em Vitória.

*Vitória, 30 de dezembro de 2020.*

***Juliana Sardinha Silvestre Donato***

Gerente de Educação Ambiental  
Secretaria de Meio Ambiente – PMV

***Idelvon Poubel***

Geógrafo – SEMMAM/GEA – PMV  
Técnico Referência da Gerência de Educação Ambiental

## APRESENTAÇÃO

*Por CEA MATA PALUDOSA*

A Gerência de Educação Ambiental em 2017 reabriu o Centro de Educação Ambiental – CEA Mata Paludosa, situado no Refúgio da Vida Silvestre – REVIS da Mata Paludosa, antigo Parque da Fazendinha, em Jardim Camburi, a fim de ampliar o atendimento no território de Vitória e fortalecer a Educação Ambiental no Município. Deste modo, criou-se mais um polo de descentralização e enraizamento da Educação Ambiental, por meio de ações sistematizadas e planejadas com a finalidade de alcançar de forma efetiva e eficaz a comunidade em geral.

Essa reinstalação ocorreu de forma processual, por meio de um questionário diagnóstico no Bairro Jardim Camburi, em que as escolas foram visitadas para uma avaliação estratégica a partir das fortalezas, das fraquezas, das ameaças e das oportunidades que interferem no trabalho dos CEA's.

O resultado deste processo foi o fio condutor para o planejamento e a elaboração do plano de ação que foi implementado a partir dos anos de 2017 e 2018.

A abordagem escolhida para elaborar o Plano de Ação dos CEA's foi à matriz do marco lógico. A escolha deste método deve-se a estratégia de implementar uma gestão voltada ao alcance dos objetivos e metas estabelecidos. Para tanto foram realizadas avaliações regulares e elaborados planos mensais que conduziam ao cumprimento das metas e dos objetivos propostos.

Ao longo do processo, uma grande preocupação, era realizar a redefinição quanto a delimitação territorial dos CEA's identificando áreas de influência direta e indireta para cada CEA do município de Vitória. Esse procedimento constituiu um planejamento estratégico para possibilitar um enraizamento da Educação Ambiental em áreas e grupos que antes não eram atendidos ou definidos como prioridade.

A elaboração do PPP do CEA Mata Paludosa consiste em um trabalho herdado do ano de 2012, quando, àquela época, a Gerência de Educação Ambiental – GEA e toda a sua equipe buscou qualificar e demonstrar ainda mais a necessidade da presença dos Centros de Educação Ambiental junto aos territórios em que atuam. Dessa forma, agora em 2020, a equipe técnica do CEA Mata Paludosa, a partir dessa expertise adquirida pela GEA, entrega o seu PPP com o entendimento de que

este documento cria identidade, memória e identifica os conceitos de comunidades, de processo, de sustentabilidade com o qual o CEA utilizará como ferramentas cotidianas, redefinindo o foco da atuação, que passa a ser o trabalho com as comunidades e demais grupos sociais, com as lideranças formais e informais, com as escolas, potencializando ações existentes e fomentando o surgimento e processos de educação ambiental em seu entorno.

A culminância das ações, acima mencionadas, encontra-se na revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos - PPPs dos CEA's, trabalho este realizado por toda equipe com muito empenho e dedicação. Ao longo de cinco meses mergulhamos em um processo de reflexão/ação que permitiu ampliar a compreensão sobre a educação ambiental que queremos desenvolver no município, identificamos nossas crenças, valores e princípios. Definimos objetivos e abordagens educacionais.

*O ideal de ser e de viver em um mundo ecológico se vai constituindo como um parâmetro orientador das decisões e escolhas de vida que os ecologistas, os educadores ambientais e as pessoas que aderem a esses ideais vão assumindo e incorporando, buscando experimentar em suas vidas cotidianas essas atitudes e comportamentos ecologicamente orientados.*

*IZABEL CARVALHO.  
Educação Ambiental: A formação do sujeito ecológico (2004: 65).*

## LISTA DE FOTOGRAFIAS

|                                                                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| FOTO: 01 e 02: Momento da Palestra Educativa.<br>Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                   | 59 |
| FOTO: 03 e 04: Momento da Dinâmica do<br>Ecossistema. Fonte: Arquivo CEA MP - 2019                              | 54 |
| FOTO: 05, 06 e 07: Momento das atividades<br>sobre a água. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                         | 60 |
| FOTO: 08 e 09: Momento da Pescaria do<br>Conhecimento. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                             | 60 |
| FOTO: 10 e 11: Momento das abordagens aos<br>Municípios. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                           | 60 |
| FOTO: 12, 13, 14 e 15: Momento do plantio de<br>mudas nativas no REVIS MP. Fonte: Arquivo<br>CEA MP – 2019      | 61 |
| FOTO: 16, 17, e 18: Momento do Jogo da Carta<br>da Terra. Fonte: Arquivo CEA MP - 2019                          | 61 |
| FOTO: 19 e 20: Momento do Jogo do Tempo de<br>Decomposição. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                        | 61 |
| FOTO: 21 e 22: Momento d a limpeza nos<br>arredores da Mata Paludosa. Fonte: Arquivo<br>CEA MP – 2019           | 62 |
| FOTO: 23 e 24: Momento da atividade de<br>separação de resíduos secos e úmidos. Fonte:<br>Arquivo CEA MP – 2019 | 62 |
| FOTO: 25, 26, 27 e 28: Momento das atividades<br>no REVIS MP. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                      | 62 |
| FOTO: 29 e 30: Momento da Palestra educativa.<br>Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                   | 64 |
| FOTO: 31 e 32: Momento da oficina de<br>confeção da composteira doméstica. Fonte:<br>Arquivo CEA MP – 2019      | 64 |
| FOTO: 33 e 34: Momento da confecção do Puff.<br>Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                    | 64 |
| FOTO: 35 e 36: Momento da roda de conversa<br>com catador. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                         | 65 |
| FOTO: 37 e 38: Momento da visita na Marca<br>Ambiental. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                            | 65 |
| FOTO: 39 e 40: Momento da visita a Unidade de                                                                   |    |

|                                                                                                                                 |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Transbordo em Resistência. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                                                         | 65 |
| FOTO: 41, 42, 43 e 44: Momento das abordagens aos munícipes. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                       | 66 |
| FOTO: 45, 46, 47 e 48: Momento do plantio de degustação. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                           | 66 |
| FOTO: 49 e 50: Momento da palestra educativa. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                                      | 68 |
| FOTO: 51, 52 e 53: Momento da palestra educativa. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                                  | 69 |
| FOTO: 54 e 55: Momento da apresentação sobre análise da água. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                      | 69 |
| FOTO: 56 e 57: Momento da dinâmica do ecossistema da restinga. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                     | 69 |
| FOTO: 58, 59 e 60: Momento do plantio de mudas de restinga. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                        | 70 |
| FOTO: 61 e 62: Momento da atividade de encontrar e separar resíduos. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                               | 70 |
| FOTO: 63 e 64: Momento da pescaria do conhecimento sobre Guarda Responsável. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                       | 70 |
| FOTO: 65: Momento do jogo do tempo de decomposição. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                                | 71 |
| FOTO: 66 e 67: Momento da atividade da pescaria ecológica e separação dos resíduos secos e úmidos. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019 | 71 |
| FOTO: 68, 69 e 70: Momento da palestra educativa. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                                  | 74 |
| FOTO: 71: Momento do teatro realizado pelo CVSA. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                                   | 74 |
| FOTO: 72: Momento do bate-papo com a Veterinária Ana. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                              | 74 |
| FOTO: 73, 74 e 75: Momento do bate papo com a protetora. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                           | 75 |
| FOTO: 76: Momento da abordagem aos munícipes. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                                      | 75 |

|                                                                                                               |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| FOTO: 77 e 78: Momento da feira de adoção de animais. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                            | 75 |
| FOTO: 79 e 80: Momento em que os alunos levam seus animais para o PRACÃO. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019        | 76 |
| FOTO: 81 e 82: Momento da pescaria do conhecimento sobre guarda responsável. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019     | 76 |
| FOTO: 83: Momento da palestra sobre o Tema Água. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                 | 78 |
| FOTO: 84 e 85: Momento de conversa sobre a Bacia Hidrográfica da Grande Vitória. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019 | 78 |
| FOTO: 86: Momento do jogo sobre uso consciente da água. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                          | 79 |
| FOTO: 87: Momento da dinâmica sobre quantidade de água no Planeta. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019               | 79 |
| FOTO: 88 e 89: Momento da dinâmica sobre o Ecossistema Marinho. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                  | 79 |
| FOTO: 90 e 91: Momento das atividades da Trilha da Água. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                         | 79 |
| FOTO: 92 e 93: Momento do Jogo da carta da Terra. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019                                | 80 |

## LISTA DE MAPAS

|                                                                                       |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Mapa 01: Mapa 01: Localização do bairro Jardim Camburi, Áreas de Influência do CEA MP | 54 |
| Mapa 2: Bairro Jardim Camburi – área de influência direta do CEA MP                   | 56 |

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 01 – LISTA DE FUNCIONÁRIO<br>REVIS MP – 2020                                 | 41 |
| Tabela 02 – QUADRO TÉCNICO CEA<br>MP – 2020                                         | 46 |
| Tabela 03 – BENS PATRIMONIAIS DO<br>CEA MATA PALUDOSA – 2020                        | 47 |
| Tabela 04 – POPULAÇÃO DA ÁREA<br>DE INFLUÊNCIA DO CEA MP DADOS<br>CENSO IBGE – 2010 | 55 |

## LISTA DE QUADROS

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 01 – Organograma da Secretaria de Meio Ambiente                              | 44 |
| Quadro 02 – MAPA MENTAL: Construção do Conceito de Comunidades adotado pelo CEA- MP | 52 |

## LISTA DE FIGURAS

|                                                                                                                                                    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Figura 01: Imagem de satélite que ilustra a descrição da localização dos acessos à REVIS da Mata Paludosa, no bairro Jardim Camburí, Vitória – ES. | 40 |
| Figuras 02 e 03: Ilustração dos materiais didáticos utilizados.                                                                                    | 59 |

## **LISTA DE SIGLAS**

APA – Área de Proteção Ambiental

CAJUN – Caminhando Juntos

CEA – Centro de Educação Ambiental

CEC – Conselho Estadual de Cultura

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CRJ – Centro de Referência à Juventude

DEA – Departamento de Educação Ambiental

EEEM – Escola Estadual de Ensino Médio

EAGRAD – Educação Ambiental para Guarda Responsável de Animais Domésticos

EJA – Educação de jovens e Adultos

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

ES – Espírito Santo

FAMES – Faculdade de Música do Espírito Santo

GEA – Gerência de Educação Ambiental

GRES – Grêmio Recreativo Escola de Samba

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFES – Instituto Federal do Espírito Santo

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Arquitetônico Nacional

IQU – Índice de Qualidade Urbana

MP – Mata Paludosa

MEC – Ministério da Educação

MMA – Ministério Meio Ambiente

MP – Mata Paludosa

ONG – Organização Não Governamental

OSNSG – Obra Social Nossa Senhora das Graças  
PEEA – Política Estadual de Educação Ambiental  
PNMGO – Parque Natural Municipal Gruta da Onça  
PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental  
PMV – Prefeitura Municipal de Vitória  
PPP – Projeto Político Pedagógico  
PROEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos  
ProGEA – Programa de Educação Ambiental  
ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental  
REVIS – Refúgio da Vida Silvestre  
REVIS MP – Refúgio da Vida Silvestre Mata Paludosa.  
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social  
SEMMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SEMSE – Secretaria Municipal de Serviços  
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde  
SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza  
UC – Unidade de Conservação

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                             |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO</b>                                                                                                                        | <b>23</b> |
| <b>2. MARCOS LEGAIS E TEÓRICOS QUE BALIZAM O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CEA) MATA PALUDOSA (MP)</b> | <b>24</b> |
| <b>2.1 MARCOS LEGAIS QUE SITUAM A CRIAÇÃO DO REVIS DA MATA PALUDOSA E A INSERÇÃO DO CEA MATA PALUDOSA</b>                                   | <b>29</b> |
| <b>3. JUSTIFICATIVA</b>                                                                                                                     | <b>30</b> |
| <b>4. MISSÃO</b>                                                                                                                            | <b>32</b> |
| <b>5. OBJETIVOS</b>                                                                                                                         | <b>32</b> |
| <b>5.1 GERAL</b>                                                                                                                            | <b>32</b> |
| <b>5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>                                                                                                            | <b>33</b> |
| <b>6. METAS</b>                                                                                                                             | <b>33</b> |
| <b>7. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>                                                                                                         | <b>39</b> |
| <b>8. CARACTERIZAÇÃO DO REVIS MP E DO CEA MP</b>                                                                                            | <b>40</b> |
| <b>8.1. DESCRIÇÃO DO REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE MATA PALUDOSA</b>                                                                            | <b>41</b> |
| <b>8.2. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO REVIS MP</b>                                                                                      | <b>41</b> |
| <b>8.3. CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MATA PALUDOSA</b>                                                                    | <b>42</b> |
| <b>8.3.1. Instituição gestora</b>                                                                                                           | <b>42</b> |
| <b>8.3.2. Descrição do espaço físico do CEA MP</b>                                                                                          | <b>45</b> |
| <b>8.3.3. Equipe técnica que atua no CEA MP</b>                                                                                             | <b>46</b> |
| <b>8.3.4. Descrição dos Equipamentos do CEA MP</b>                                                                                          | <b>47</b> |
| <b>9. HISTÓRICO DO REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE MATA PALUDOSA</b>                                                                              | <b>48</b> |
| <b>10. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MATA PALUDOSA</b>                                                                | <b>50</b> |
| <b>10.1. A DEFINIÇÃO DO ENTORNO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MATA PALUDOSA</b>                                                           | <b>52</b> |
| <b>10.2. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIAS DIRETA E INDIRETA DO CEA MP</b>                                                            | <b>54</b> |
| <b>11. CARDÁPIO DE ATIVIDADES</b>                                                                                                           | <b>57</b> |
| <b>11.1. PROJETO MATA PALUDOSA</b>                                                                                                          | <b>57</b> |
| <b>11.1. 1. Objetivo Geral</b>                                                                                                              | <b>58</b> |
| <b>11.1. 2. Objetivos Específicos</b>                                                                                                       | <b>58</b> |

|                                                                                             |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 11.1. 3. Público Alvo -----                                                                 | 58        |
| 11.1. 4. Plano De Atividades Educativas -----                                               | 58        |
| 11.1. 5. Resultados/Atividades Realizadas -----                                             | 59        |
| <b>11.2 . PROJETO “VITÓRIA CIDADE LIMPA” -----</b>                                          | <b>63</b> |
| 11.2.1. Objetivo Geral -----                                                                | 63        |
| 11.2.2. Objetivos Específicos -----                                                         | 63        |
| 11.2.3. Público Alvo -----                                                                  | 63        |
| 11.2.4. Plano De Atividades Educativas -----                                                | 63        |
| 11.1.5. Resultados/Atividades Realizadas -----                                              | 65        |
| <b>11.3. PROJETO “PRAIA LIMPA” -----</b>                                                    | <b>67</b> |
| 11.3.1. Objetivo Geral -----                                                                | 67        |
| 11.3.2. Objetivos Específicos -----                                                         | 67        |
| 11.3.3. Público Alvo -----                                                                  | 68        |
| 11.3.4. Plano De Atividades Educativas -----                                                | 68        |
| 11.3.5. Resultados/Atividades Realizadas -----                                              | 68        |
| <b>11.4. PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS -----</b> | <b>71</b> |
| 11.4.1. Objetivo Geral -----                                                                | 73        |
| 11.4.2. Objetivos Específicos -----                                                         | 73        |
| 11.4.3. Público Alvo -----                                                                  | 73        |
| 11.4.4. Plano De Atividades Educativas -----                                                | 73        |
| 11.4.5. Resultados/Atividades Realizadas -----                                              | 75        |
| <b>11.5. PROJETO “ÁGUA” -----</b>                                                           | <b>76</b> |
| 11.5.1. Objetivo Geral -----                                                                | 77        |
| 11.5.2. Objetivos Específicos -----                                                         | 77        |
| 11.5.3. Público Alvo -----                                                                  | 78        |
| 11.5.4. Plano De Atividades Educativas -----                                                | 78        |
| 11.5.5. Resultados/Atividades Realizadas -----                                              | 78        |
| <b>12. REFERÊNCIAS -----</b>                                                                | <b>80</b> |
| <b>APÊNDICES -----</b>                                                                      | <b>87</b> |
| <b>ANEXOS -----</b>                                                                         | <b>88</b> |

## 1. INTRODUÇÃO

Considerando que toda ação pedagógica implica em um agir político, a adoção do termo Projeto Político Pedagógico sintetiza a dimensão pedagógica e política que deve perpassar todo trabalho educativo do CEA Jardim Camburi, tendo em vista um projeto permanentemente articulado às demandas reais da sociedade.

De acordo com o que sugere o plano de ação de Educação Ambiental, cada CEA tem sua própria identidade, de acordo com a região onde está inserido, porém todos têm a mesma missão: ser polo irradiador de uma compreensão integrada do meio em suas múltiplas relações, envolvendo aspectos ecológicos, políticos, econômicos, socioambientais, históricos, culturais e éticos essenciais à vida cidadã plena.

A instituição gestora do CEA é da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM** - criada pela Lei 3.315/86, com a proposta de consolidar a **Política Municipal de Meio Ambiente** e a **Política Municipal de Educação Ambiental – PME**A, Lei 8.695/2014, que em seus artigos 9º e 12º que trazem a importância dos Centros de Educação Ambiental para a capilarização da Educação Ambiental no território.

Dessa forma, reafirma-se o compromisso da institucionalização da Educação Ambiental com o estabelecimento de processos educativos voltados para a formação de valores, conhecimentos e atitudes comprometidos com a construção de sociedades sustentáveis.

O **Projeto Político Pedagógico – PPP do CEA Mata Paludosa** é inédito e foi elaborado durante o ano de 2020 com a finalidade de contribuir para instrumentalizar e orientar todas as atividades e ações, saberes e fazeres, desse Centro de Educação Ambiental.

Teve como modelo inicial para discussão e elaboração os documentos: **Manual de Orientação “Projeto Político Pedagógico aplicado a Centros de Educação Ambiental e a Salas Verdes”** elaborada pelo Departamento de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, a **Recomendação nº11, de 04 maio de 2011, elaborado pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA** e o **PROGEA – Programa de Educação Ambiental, 2009-2012, da SEMMAM/GEA, da PMV**, como sistematizador das linhas de ação e subprojetos desse documento.

## 2. MARCOS LEGAIS E TEÓRICOS QUE BALIZAM O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CEA) MATA PALUDOSA (MP)

A construção do documento Projeto Político Pedagógico – PPP do Centro de Educação Ambiental Mata Paludosa perpassa pela reflexão, entendimento e apropriação dos termos que constituem esse documento enquanto instrumento que possibilita direcionar os saberes e as práticas cotidianas no que tange à Educação Ambiental que se pretende. Logo, o PPP CEA Mata da Paludosa é concebido:

- ➔ Enquanto PROJETO, pois pressupõe o ato de projetar, elaborar e planejar ação ou ações inerentes à linha de pensamento que se pretende desenvolver;
- ➔ Enquanto documento que aponta dimensões POLÍTICAS, ou seja, o *modus operandi* e as bases legais que regem o CEA Mata Paludosa, suas linhas de ações, as suas atribuições e o seu compromisso com a sociedade, mais especificamente as comunidades com as quais são estabelecidas e/ou que se busca interlocuções. Há de se ressaltar que os CEAs, de modo geral, carregam sobre si o papel de promover relações sociais mediadas por uma educação que torne os sujeitos, que dela se apropriem capazes de (re)pensar, (re)organizar e (re)estruturar a sociedades diante dos acontecimentos e das realidades socioambientais cotidianas, transformando esse ato em exercício da política.
- ➔ Enquanto PEDAGÓGICO, pois traz consigo a dimensão educacional – formal, informal e não-formal<sup>4</sup> – e a intencionalidade do CEA em fomentar, facilitar e auxiliar processos de formação de cidadãos visando à

---

<sup>4</sup>Neste PPP, entende-se Educação Ambiental no Ensino Formal e Educação Ambiental Não Formal a partir Seções II e III da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, Lei Nº 9795/1999. Essas mesmas considerações, tendo a Educação Ambiental como dimensão da educação, estão em consonância com as reflexões verificadas em Libâneo (1999, pág. 23), quando este pensador afirma que “a educação formal compreenderia instâncias de formação, escolares ou não, onde há objetivos educativos explícitos (...). A educação não formal seria a realizada em instituições educativas fora dos marcos institucionais, mas com certo grau de sistematização e estruturação. A educação informal corresponderia a ações e influências exercidas pelo meio, pelo ambiente sociocultural, e que se desenvolve por meio das relações com os indivíduos.

constituição/construção de sociedades sustentáveis, respeitando a autonomia, o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, assim como a diversidade cultural que compreende o CEA, de acordo com a Recomendação Nº 11, de 04 de maio de 2011, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Ministério do Meio Ambiente. Dessa forma os procedimentos metodológicos, os temas e conteúdos abordados, o cardápio de aprendizagem, as formas e os processos avaliativos, entre outros aspectos didáticos e pedagógicos são concebidos como importante parte integrante do PPP.

O Projeto Político Pedagógico, então, é entendido como um documento que prevê dinamicidade aos processos educativos, sempre numa perspectiva de mudança e de antecipação do futuro; um documento que estabelece princípios, diretrizes e propostas de ação para melhor organizar, sistematizar, significar e ressignificar as atividades do CEA como espaço difusor e capilarizador de práticas, ações, saberes, fazeres, tessituras e reflexões em Educação Ambiental.

Assim sendo, a compreensão de Educação Ambiental adotada na construção do PPP do CEA Mata Paludosa perpassa por diretrizes, princípios e pressupostos legais e teóricos apontados nos seguintes documentos:

- Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992), um documento de relevância mundial;
- Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA explicita na Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999;
- Política Estadual de Educação Ambiental - PEEA do Estado do Espírito Santo, disposta na Lei Nº 9.265, de 15 de julho de 2009;
- Programa Nacional de Educação Ambiental – PRONEA (2005); e
- Programa de Educação Ambiental – PROGEA (2009) da Gerência de Educação Ambiental – GEA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM do Município de Vitória.
- Política Municipal de Educação Ambiental, Lei 8.695/2014: Esta, vem respaldar as práticas e concepção de Educação Ambiental do CEA como equipamento público capaz de reunir as políticas públicas de Educação Ambiental que serão aplicadas no território. No PPP, a PMEAM vem balizar a sistematização das práticas da Educação

Ambiental, além de fornecer subsídios que estabelecem as linhas de ação e projetos a serem desenvolvidos pelos CEA Mata Paludosa no Município de Vitória/ES.

Todos esses documentos, em maior ou menor intensidade, trazem em seu arcabouço termos e conceitos inerentes às dimensões do campo da educação e do campo ambiental. Assim sendo, neste PPP compreende-se que “a Educação Ambiental está fundamentada em bases pedagógicas, por ser uma dimensão da educação, mas sua conexão com conceitos e teorias da ciência ecológica foi, desde sua origem o seu eixo norteador com a forte matriz no ambientalismo” (TRISTÃO, 2004, p. 97).

Considerando, então, a dimensão ambiental na educação (GUIMARÃES, 1998) e a educacional no meio ambiente, essa reflexão, emergente a partir das necessidades humanas na construção de uma epistemologia ambiental (LEFF, 2007) que tenta dar conta das problemáticas socioambientais da atual sociedade, demanda contextos educativos, comprometidos com a formação de sujeitos protagonistas e autônomos quanto às ações que realizam cotidianamente nas mais diversas áreas das suas vidas. Dessa forma e tomando como base os documentos supracitados,

Entende [...] por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL/MEC, LEI 9795/99, Art. 1º);

considera que a Educação Ambiental

[...] é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estima a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservem entre si relações de interdependência e diversidade. Isso requer responsabilidade individual e coletiva a nível local, nacional e planetário. [...] A Educação Ambiental deve gerar com urgência mudanças na qualidade de vida e maior consciência de conduta pessoal, assim como harmonia entre os seres humanos e destes com outras formas de vida (TRATADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS E RESPONSABILIDADE GLOBAL (1992), *apud* CARVALHO, 2004, pág. 235-236);

e adota como princípios da Educação Ambiental:

- I – o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III – o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

- IV – a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V – a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI – a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII – a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII – o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural (BRASIL/MEC, LEI 9795/99, Art. 4º).

Os princípios acima descritos, mesmo que tomados da Política Nacional de Educação Ambiental, coadunam com a Política Municipal (Lei 8.695/2014), assim como as tentativas de definições acerca da Educação Ambiental, são carregados de palavras, termos e conceitos – práticas sociais; coletividade; respeito; diversidade; pluralismo; transdisciplinaridade; interdependência; sustentabilidade; democrático; participativo; transformação humana e social; sociedades socialmente justas; sociedades ecologicamente equilibradas; responsabilidade; consciência de conduta pessoal; harmonia entre os seres vivos; compreensão; qualidade de vida; processo de aprendizagem permanente; ações e valores; entre outros – inerentes ao campo semântico que marcam a Educação Ambiental contemporânea e que indicam as pistas no que diz respeito às correntes teóricas e filosóficas a ela incorporados.

Desse modo, a concepção de Educação Ambiental seguida pelo CEA Mata Paludosa, parte do pressuposto que carrega consigo uma educação que caminha na tendência de pensar suas práticas e ações de forma crítica, coletiva, reflexiva e dinâmica, como ensinava Freire.

Uma educação, como apregoa Freire, problematizadora, transformadora, que se faz/refaz num “[...] esforço permanente através do qual os homens vão percebendo, criticamente, como *estão* sendo no mundo *com* que e *em que* se acham” (FREIRE, 2005, p. 82). Daí, a esperança de frutificar uma Educação Ambiental onde os sujeitos que dela comunguem “[...] possam torna-se parte de qualquer um dos diversos movimentos sociais nos quais utilizam suas habilidades teóricas e pedagógicas na construção de coligações históricas capazes de mudança social emancipadora” (GIROUX, 1997, p, 250).

Sendo assim, tomando com referência das reflexões trazidas por Guimarães, a Educação Ambiental que se pretende,

[...] objetiva promover ambientes educativos de mobilização desses processos de intervenção sobre a realidade e seus problemas

socioambientais, para que possamos nestes ambientes superar as armadilhas paradigmáticas e propiciar um processo educativo, em que nesse exercício, estejamos, educando e educadores, nos formando e contribuindo, pelo exercício de uma cidadania ativa, na transformação da grave crise socioambiental que vivemos todos” (GUIMARÃES, 2004, p. 30-31).

A proposta de Educação Ambiental verificada em Guimarães (2004) encontra abrigo nos documentos outrora citados e tidos como marcos legais, isto é, que legitimam, institucionalizam e fomentam a Educação Ambiental enquanto políticas, programas, entre outros, e por isso é incorporada ao PPP do CEA, assim como as contribuições verificadas em Carvalho (2004) ao apresentar os objetivos de uma Educação Ambiental a partir de tendência crítica e reflexiva:

- Promover a compreensão dos problemas socioambientais em suas múltiplas dimensões: geográfica, histórica, biológica e social, considerando o meio ambiente como o conjunto de inter-relações entre o mundo natural e o mundo social, mediado por saberes locais e tradicionais, além dos saberes científicos.
- Contribuir para a transformação dos atuais padrões de uso e distribuição dos recursos naturais, em direção a formas mais sustentáveis, justas e solidárias de relação com a natureza.
- Formar uma atitude ecológica dotada de sensibilidades estéticas, éticas e políticas atentas à identificação dos problemas e conflitos que afetam o ambiente em que vivemos.
- Implicar os sujeitos da educação na solução ou melhoria desses problemas e conflitos, mediante processos de ensino/aprendizagem formais ou não-formais que preconizem a construção significativa de conhecimentos e a formação de uma cidadania ambiental.
- Atuar no cotidiano escolar e não escolar, provocando novas questões, situações de aprendizagem e desafios para a participação na resolução de problemas, a fim de articular a escola **[CEA]** com ambientes locais e regionais onde está inserida.
- Construir processos de aprendizagem significativo, conectando a experiência e o repertório já existente com questões e outras experiências que possam gerar novos conceitos e significados para quem se abre à aventura de compreender o mundo que o cerca e se deixar surpreender por ele.
- Situar o educador, sobretudo, como mediador de relações socioeducativas, coordenador de ações, pesquisas e reflexões – escolares e/ou comunitárias – que possibilitem novos processos de aprendizagens sociais, individuais e institucionais (CARVALHO, 2004, págs 158 – 159; inserção, grifo e negrito nosso).

O desafio de colocar em prática as proposições constituídas neste PPP, que tem a Educação Ambiental como parâmetro em sua linha de ação, como aponta Jacobi (2004, p. 20), “[...] deve ser acima de tudo um ato político voltado para a transformação social”.

## 2.1 MARCOS LEGAIS QUE SITUAM A CRIAÇÃO DO REVIS DA MATA PALUDOSA E A INSERÇÃO DO CEA MATA PALUDOSA

O Centro de Educação Ambiental Mata Paludosa está situado num lugar que originalmente e no imaginário das comunidades locais era conhecido como “Parque da Fazendinha”, um parque urbano que abrigava animais que comumente são criados em fazendas e sítios das áreas rurais. Ele está atrelado à essa historicidade, mas também à gênese de criação da área de preservação ambiental que hoje compõe o Refúgio da Vida Silvestre – REVIS da Mata Paludosa e que possui no tocante à sua extensão territorial recoberta por vegetação de mata atlântica características únicas no município de Vitória em decorrência dos terrenos alagadiços, a mata paludosa.

A constituição do REVIS da Mata Paludosa se deu por meio do Decreto Nº 17.341/2018, que incorporou à área do REVIS o Parque Municipal da Fazendinha “Roberto Anselmo Kautsky”, criado Decreto nº 11.896, de 02 de abril de 2004, a Reserva Ecológica Municipal Mata Paludosa, criada pelo Decreto nº 10.028, de 10 de junho de 1997.

Anterior a esses fatos, por meio do Decreto Nº 9909/96, foi aprovada o loteamento denominado “Santa Therezinha” constituído de área de 509. 267, 42 m<sup>2</sup>, em Jardim Camburi. Esse decreto foi importante à época pois normatizou a expansão urbana nas áreas próximas a Mata Paludosa localizada no Bairro Jardim Camburi.

Logo em seguida, com o Decreto Nº 10.028/97, foi criada a Reserva Ecológica Municipal Mata Paludosa. Assim, com esses instrumentos legais foi possível conter a expansão urbana e proteger a Mata Paludosa do desmatamento e aterros para construções civis, conforme indica o presente decreto:

Art. 2º - A Reserva Ecológica Municipal Mata Paludosa tem por objetivo:

I - preservar e proteger de forma integral e permanente o único fragmento remanescente de Mata Paludosa Litorânea do município;

Tempos mais tarde, foi estabelecido o Decreto Nº 11.896/2004 que criou o Parque Municipal da Fazendinha:

Art. 1º. Fica criado o Parque Municipal da Fazendinha, com área total de 22.853,78m<sup>2</sup> (vinte dois mil, oitocentos e cinqüenta e três metros quadrados, e setenta e oito centímetros ) e perímetro de 610,18m ( seiscentos e dez metros e dezoito centímetros lineares), composta por áreas públicas destinadas a instalação de equipamentos de lazer público, referentes as quadras ELP-3A e ELP-3B, localizado no loteamento Santa Terezinha, no bairro Jardim Camburi, delimitada pela poligonal de vértices e respectivamente planta cadastral constante no anexo I deste Decreto.

Passados quase uma década, foi criada a Lei Nº 8.451/13, que denominou a área como Parque Municipal no Bairro Jardim Camburi:

Art. 1 Fica denominado Parque Municipal da Fazendinha Roberto Anselmo kaustsky o logradouro público localizado no bairro Jardim Camburi criado conforme decreto nº 11896/2004.

Enfim, com o Decreto Nº 17.341/18, o poder público municipal Criou o Refúgio da Vida Silvestre da Mata Paludosa, e incorporou em sua área o Parque Municipal da Fazendinha “Roberto Anselmo Kautsky” e a Reserva Ecológica Municipal Mata Paludosa.

### **3. JUSTIFICATIVA**

Este Projeto Político Pedagógico agrupa uma série de planejamentos e elementos relativos ao CEA Mata Paludosa, que prevê dinamicidade aos processos educativos, sempre numa perspectiva de mudança e de antecipação do futuro; um documento que estabelece princípios, diretrizes e propostas de ação para melhor organizar, sistematizar, significar e ressignificar as atividades desenvolvidas pelo CEA como um todo, enquanto espaço difusor e capitalizador de práticas, ações, saberes, fazeres, tessituras e reflexões em Educação Ambiental.

Seu funcionamento, sua organização, sua missão, é encarado como um processo de permanente construção de tais questões que deve envolver todos os membros da equipe e todos os atores e atrizes sociais com os quais o CEA dialoga e se relaciona.

Faz-se de grande importância a inserção da Educação Ambiental na escola e toda comunidade, uma vez que a discussão da questão ambiental pode contribuir com a construção de uma nova concepção de meio ambiente. Sabendo que a Educação

Ambiental pode abrir caminho para construir uma concepção diferente de desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente.

Segundo a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, lei 9.795/1999, corroborada pela Política Municipal de Educação Ambiental – PMEAM, lei 8.695/2014, a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação e da vida, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Dessa forma, o Centro de Educação Ambiental – CEA Mata Paludosa – MP entende e adota o Projeto Político Pedagógico – PPP como documento que identifica as concepções de Educação Ambiental, assim como, orienta as ações e as práticas do CEA/MP enquanto espaço potencializador, difusor e capilarizador da Educação Ambiental.

Nessa perspectiva, a Educação Ambiental não deve ser tratada como algo distante do cotidiano das pessoas, mas como parte de suas vidas. É de suma importância a conscientização da preservação do Meio Ambiente para a nossa vida e todos os seres vivos, afinal vivemos nele e precisamos que todos os seus elementos da natureza sejam sempre puros.

A conscientização quanto a essa preservação deve iniciar desde cedo, ainda na infância, pois, desse modo, entenderão a importância da natureza e crescerão multiplicando esse aprendizado.

Nessa perspectiva, o CEA MP se articula no sentido de reforçar que as práticas educativas possam formar pensamentos crítico, criativo e sintonizado com a necessidade de propor respostas para o futuro, capaz de analisar as complexas relações entre os processos naturais e sociais e de atuar no ambiente em uma perspectiva global, respeitando as diversidades socioculturais. O objetivo é o de propiciar novas atitudes e comportamentos face ao consumo na nossa sociedade e de estimular a mudança de valores.

Sendo assim, o PPP do CEA/MP tem por finalidade apontar caminhos que se traduzam em ações, atitudes e valores que promovam a qualidade de vida para as comunidades do entorno e para todos os frequentadores do REVIS MP.

O Projeto Político Pedagógico torna-se fundamental para a escola por ser o elemento norteador da organização de suas ações, visando ao sucesso na aprendizagem dos alunos – finalidade maior da escola como instituição social.

Nessas perspectivas, é importante considerar o Projeto Político Pedagógico como um instrumento valioso para assegurar não só o sucesso da educação ambiental, mas também, como as suas presenças e participações num contexto geral da comunidade, promovendo trabalho prazeroso e de qualidade.

É importante ter em mente também, que o Projeto Político pedagógico não é apenas uma obrigação legal que o CEA Mata Paludosa deve atender, mas, uma conquista que revela o seu poder de organização, procurando cada vez mais ter autonomia em suas decisões.

Nesse sentido, o Projeto Político pedagógico orientará o CEA Mata Paludosa em relação as ações de educação ambiental por meio de diversas formas de atividades, planejamentos, formação, diálogo na busca de melhor desempenhar os processos educativos ambientais.

## **4. MISSÃO**

A missão do CEA/PM constitui-se em:

“Promover educação ambiental à comunidade como prática transformadora, de forma, que possibilitem mudanças de atitude e comportamento das pessoas no trato com o ambiente que a integra. ”

## **5. OBJETIVOS**

### **5.1 GERAL**

Para que se torne possível o cumprimento da missão proposta anteriormente, o CEA/MP traça como o objetivo geral:

- Difundir atitudes, valores, saberes e fazeres que visem à qualidade de vida e a promoção de processos de Educação Ambiental por meio dos Projetos educativos desenvolvidos no entorno do CEA MP, bem como com a comunidade em geral.

## 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Por certo o alcance do objetivo geral se faz pela diluição deste em objetivos mais específicos, que apontam ações incisivas:

- Desenvolver e oferecer cardápios de atividades de Educação Ambiental, possibilitando experiências e vivências que ampliam saberes e fazeres sobre os projetos educativos e a Mata Paludosa.
- Fomentar contextos formativos da/em/na Educação Ambiental com os diversos sujeitos do entorno do Parque em primeira instância, bem como com a comunidade em geral.
- Proporcionar o conhecimento e a sensibilização dos alunos e comunidades acerca dos temas que envolvam educação ambiental, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação, uso consciente da água, desenvolvimento sustentável e o bem-estar animal.
- Sensibilizar para a preservação, conservação e recuperação dos elementos da natureza por meio de processos educativos para a difusão de informações como um canal de articulação e mobilização pela defesa da qualidade ambiental das praias e restingas;
- Sensibilizar de forma lúdica sobre o uso sustentável dos elementos da natureza para mudança na prática de atitudes e a formação de novos hábitos em relação aos resíduos sólidos e destinação correta de cada tipo de resíduo.

## 6. METAS

As ações que viabilizam os objetivos específicos, constituem-se nas seguintes metas:

| OBJETIVOS ESPECÍFICOS                                                                                                                                                                                        | METAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Desenvolver e oferecer cardápios de atividades de Educação Ambiental, possibilitando experiências e vivências que ampliam saberes e fazeres sobre</b></li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar cardápio de atividades sobre os projetos educativos, incluindo Mata Paludosa aplicado às características do REVIS MP, sistematizado de forma metodológica com a finalidade de otimizar e orientar as visitas monitoradas e as ações realizadas com os diversos sujeitos e atores sociais atendidos pelo</li> </ul> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>os projetos educativos e Mata Paludosa.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>CEA/MP.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Fomentar contextos formativos da/em/na Educação Ambiental com os diversos sujeitos do entorno do Parque em primeira instância, bem como com a comunidade em geral.</b></li> </ul>                                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover contextos formativos (oficinas, trilhas interpretativas, planejamentos com equipes docentes, palestras, entre outros) da/em/na Educação Ambiental com os diversos sujeitos do entorno do Parque em primeira instância, bem como com o público em geral.</li> <li>• Ampliar o quantitativo de atendimento do CEA/MP ao longo do ano por meio da capilarização das ações tendo como foco imediato as Escolas, comunidades e os atores sociais do entorno do REVIS MP.</li> </ul>                                                                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Proporcionar o conhecimento e a sensibilização dos alunos e comunidades acerca dos temas que envolvam educação ambiental, desenvolvendo a construção de atitudes para a preservação, uso consciente da água, desenvolvimento sustentável e o bem-estar animal.</b></li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Buscar parcerias para intensificar atividades para a educação ambiental para guarda responsável de animais domésticos, de forma que o município se aproprie da responsabilidade no cuidado com os animais.</li> <li>• Desenvolver o projeto Água de forma processual, para que haja compreensão sobre o uso consciente da água e sua preservação.</li> <li>• Desenvolver atividades que possibilite o reconhecimento de que os recursos naturais são finitos, para que se obtenha uma nova forma de desenvolvimento econômico, que leva em conta o meio ambiente.</li> </ul> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sensibilizar para a preservação, conservação e recuperação dos elementos da natureza por meio de processos educativos para a difusão de informações como um canal de articulação e mobilização pela defesa da qualidade ambiental das praias e restingas;</b></li> </ul>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver processos educativos por meio de atividades variadas com os atores do entorno e comunidade em geral, partindo do planejamento e dispondo de várias possibilidades de metodologias para atender as necessidades de trabalho no que se refere a praias e restingas;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Sensibilizar de forma lúdica sobre o uso sustentável dos elementos da natureza para mudança na prática de atitudes e a formação de novos hábitos em relação aos resíduos sólidos e destinação correta de cada tipo de resíduo.</b></li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar o cardápio de atividades já existente inserindo atividades específicas sobre resíduos sólidos e destinação correta, sistematizando-o de forma metodológica com a finalidade de otimizar e orientar as visitas monitoradas e as ações realizadas com os diversos sujeitos e atores sociais atendidos pelo CEA/MP.</li> <li>• Reduzir ou mitigar às problemáticas relacionadas ao descarte inadequado de resíduos tanto dentro da área do REVIS MP quanto no seu entorno.</li> </ul> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O alcance das metas se faz pelo desenvolvimento das ações a serem trabalhadas, a saber:

| <b>METAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Criar cardápio de atividades sobre os projetos educativos, inclusive Mata Paludosa aplicado às características do REVIS MP, sistematizado de forma metodológica com a finalidade de otimizar e orientar as visitas monitoradas e as ações realizadas com os diversos sujeitos e atores sociais atendidos pelo CEA/MP.</b></li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sistematização e descrição, passo a passo, das atividades a serem realizadas pelo CEA MP (Palestras, dinâmicas, oficinas, trilhas interpretativas, momentos musicais, contação de histórias, produção de material ludopedagógico, entre outros) quanto aos atendimentos, a fim de garantir a construção contínua do cardápio de atividades;</li> <li>➤ Pesquisar elementos da fauna e da flora da Mata Paludosa relacionados ao contexto local com a finalidade de subsidiar a confecção de materiais ludopedagógicos a serem utilizados nas atividades do CEA MP;</li> <li>➤</li> </ul> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Promover contextos formativos (oficinas, trilhas interpretativas, planejamentos com equipes</b></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Ministração de atividades de Educação Ambiental aos diversos atores sociais tanto no espaço do</b></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>docentes, palestras, entre outros) da/em/na Educação Ambiental com os diversos sujeitos do entorno do Parque em primeira instância, bem como com o público em geral.</b></p>                                                                 | <p>REVIS MP quanto nos diversos <i>espaçostempos</i> possíveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Visitação aos diversos atores sociais localizados no entorno do REVIS com a finalidade de estabelecer veículos de parcerias e elaboração planejamentos que visam a construção coletiva de projetos de Educação Ambiental contextualizadas às realidades locais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Ampliar o quantitativo de atendimento do CEA/MP ao longo do ano por meio da capilarização das ações tendo como foco imediato as comunidades e os atores sociais do entorno do REVIS MP.</b></li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Visitar atores sociais do entorno do REVIS MP afim, de estabelecer parcerias com a constuição de planejamentos coletivos de atividades que lidam com a promoção da qualidade de vida pelo viés da Educação Ambiental;</li> <li>➤ Participar e apoiar atividades desenvolvidas pelos atores sociais do entorno do REVIS MP;</li> <li>➤ Divulgar as atividades realizadas pelo CEA MP nos meios de comunicação disponíveis.</li> <li>➤ Parcerias em atividades e projetos em todos os segmentos das unidades escolares, como também, em condomínios e comunidade em geral.</li> </ul> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Buscar parcerias para intensificar atividades para a educação ambiental para guarda responsável de animais domésticos, de forma</b></li> </ul>                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Dar visibilidade ao projeto de EAGRAD em formações e planejamentos, para que as escolas e atores sociais coheçam a proposta.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>que o munícipe se aproprie da responsabilidade no cuidado com os animais.</p>                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>➤ Desenvolver o projeto “Água” de forma processual, para que haja compreensão sobre o uso consciente da água e sua preservação.</p>                                                                                                                                                 | <p>➤ Atividades de sensibilização da população em relação à cultura de preservação da água, mostrando suas múltiplas formas de uso, os ciclos da mesma, sua importância para a vida e para a história dos povos.</p> <p>➤ Trabalhar com experiências concretas, mostrando a importância da água para nossa vida, para as plantações, para os animais e todo meio ambiente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartilha “ÁGUA RESPEITO, CONSUMO E RESPONSABILIDADE” e suas aplicações na Educação Ambiental;</li> </ul> <p>➤</p> |
| <p>➤ Desenvolver atividades que possibilite o reconhecimento de que os recursos naturais são finitos, para que se obtenha uma nova forma de desenvolvimento econômico, que leva em conta o meio ambiente.</p>                                                                          | <p>➤ Realização de atividades educativas que favoreçam o reconhecimento de que a qualidade de vida está ligada às condições de higiene e saneamento básico, à qualidade do ar e do espaço, assim, a promoção da sustentabilidade;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>➤ Desenvolver processos educativos por meio de atividades variadas com os atores do entorno e comunidade em geral, partindo do planejamento e dispondo de várias possibilidades de metodologias para atender as necessidades de trabalho no que se refere a praias e restingas;</p> | <p>➤ Realização de planejamentos em escolas e atores sociais do entorno do REVIS MP e comunidade em geral;</p> <p>➤ Propor metodologias baseadas nos cardápios de atividades do projeto Praia Limpa</p> <p>➤ Atender ao perfil da escola e faixa etária em desenvolvimento;</p>                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p>➤ Ampliar o cardápio de atividades já existente inserindo atividades específicas sobre resíduos sólidos e destinação correta,</p>                                                                                                                                                   | <p>➤ Elaboração e produção de material ludopedagógico contextualizado às realidades locais para o desenvolvimento de atividades com</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>sistematizando-o de forma metodológica com a finalidade de otimizar e orientar as visitas monitoradas e as ações realizadas com os diversos sujeitos e atores sociais atendidos pelo CEA/MP.</b></p> | <p>as temáticas resíduos sólidos, coleta seletiva e destinação correta para compor o acervo do CEA MP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cartilha “RESÍDUOS RESPONSABILIDADE DE TODOS” e suas aplicações na Educação Ambiental;</li> <li>• Coletânea de vídeos passíveis de serem correlatos à Educação Ambiental, em especial a coleta seletiva;</li> <li>• Oficinas de reaproveitamento de caixinhas de leite e garrafas Pet para a confecção de Puffs e vaso autoirrigável.</li> </ul> <p>Outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Confecção de composteira doméstica, como possibilidade de reaproveitamento de resíduo orgânico para a produção de adubo.</li> </ul> <p>→ Realização de variadas atividades durante as visitas monitoradas, utilizando o cardápio de atividades de acordo com o perfil etário, escolar/acadêmico e contexto socioeconômico do público atendido.</p> |
| <p>➤ <b>Reduzir ou mitigar às problemáticas relacionadas ao descarte inadequado de resíduos tanto dentro da área do Parque quanto no seu entorno.</b></p>                                                  | <p>➤ Realização atividades (palestras, oficinas, mobilizações, visitas monitoradas, caminhadas ecológicas, entre outros) em parcerias com os atores sociais do entorno do REVIS MP visando reduzir ou mitigar às problemáticas relacionadas à produção e ao descarte inadequado de resíduos tanto dentro da área do REVIS quanto no seu entorno.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## 7. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

| OBJETIVOS<br>ESPECÍFICOS                                                                                                                                             | INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                      | Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Meios de Verificação                                                                                                                                                                             |
| → Desenvolver e oferecer cardápios de atividades de Educação Ambiental, possibilitando experiências e vivências que ampliam saberes e fazeres sobre Mata Atlântica.  | → Número de visitantes;<br>→ Número de atendimentos monitorados (atores sociais);<br>→ Roteiros de interpretação ambiental sistematizada;                                                                                                                                                                              | → Ficha de avaliação de visita monitorada (ver apêndice);<br>→ Elaboração e análise de gráficos;<br>→ Elaboração de relatórios mensais;<br>→ Produção de textos, vídeos, registros fotográficos. |
| → Fomentar contextos formativos da/em/na Educação Ambiental com os diversos sujeitos do entorno do Parque em primeira instância, bem como com a comunidade em geral. | → Quantidade de contextos formativos efetivados;<br>→ Número de participantes Alcançados direta e indiretamente;<br>→ Quantidade de ações desenvolvidas.                                                                                                                                                               | → Relatórios de atividades realizadas;<br>→ Listas de presenças;<br>→ Produção de textos, vídeos, registros fotográficos.                                                                        |
| → Fortalecer a integração com as comunidades do entorno do Parque, visando à busca constante da qualidade de vida, a partir da Educação Ambiental.                   | → Quantitativo de visitas monitoradas recebidas no CEA MP demandadas pelos atores sociais do entorno;<br>→ Quantitativo de demandas solicitadas e/ou geradas pelos/nos atores sociais do entorno do REVIS MP e atendidas pela equipe do CEA MP;<br>→ Quantitativo de ações resultantes de planejamentos colaborativos. | → Relatórios de atividades realizadas;<br>→ Listas de presenças;<br>→ Produção de textos, vídeos, registros fotográficos.                                                                        |

## 8. CARACTERIZAÇÃO DO REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE MATA PALUDOSA – REVIS MP E DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CEA MATA PALUDOSA – CEAMP

### 8.1. DESCRIÇÃO DO REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE MATA PALUDOSA

O Refúgio Da Vida Silvestre Mata Paludosa – REVISM, localizado no Bairro Jardim Camburi, na divisa com o município da Serra (mapa 01), criado pelo DECRETO Nº 17.341/18 que incorporou em sua área de abrangência o Parque Municipal da Fazendinha “Roberto Anselmo Kautsky” e a Reserva Ecológica Municipal Mata Paludosa.

O acesso à área do REVIS pode ser feito por duas entradas, uma pela Av. Eugênio Pachêco de Queirós, s/n - Jardim Camburi e a outra no Município da Serra. (Figura 01)

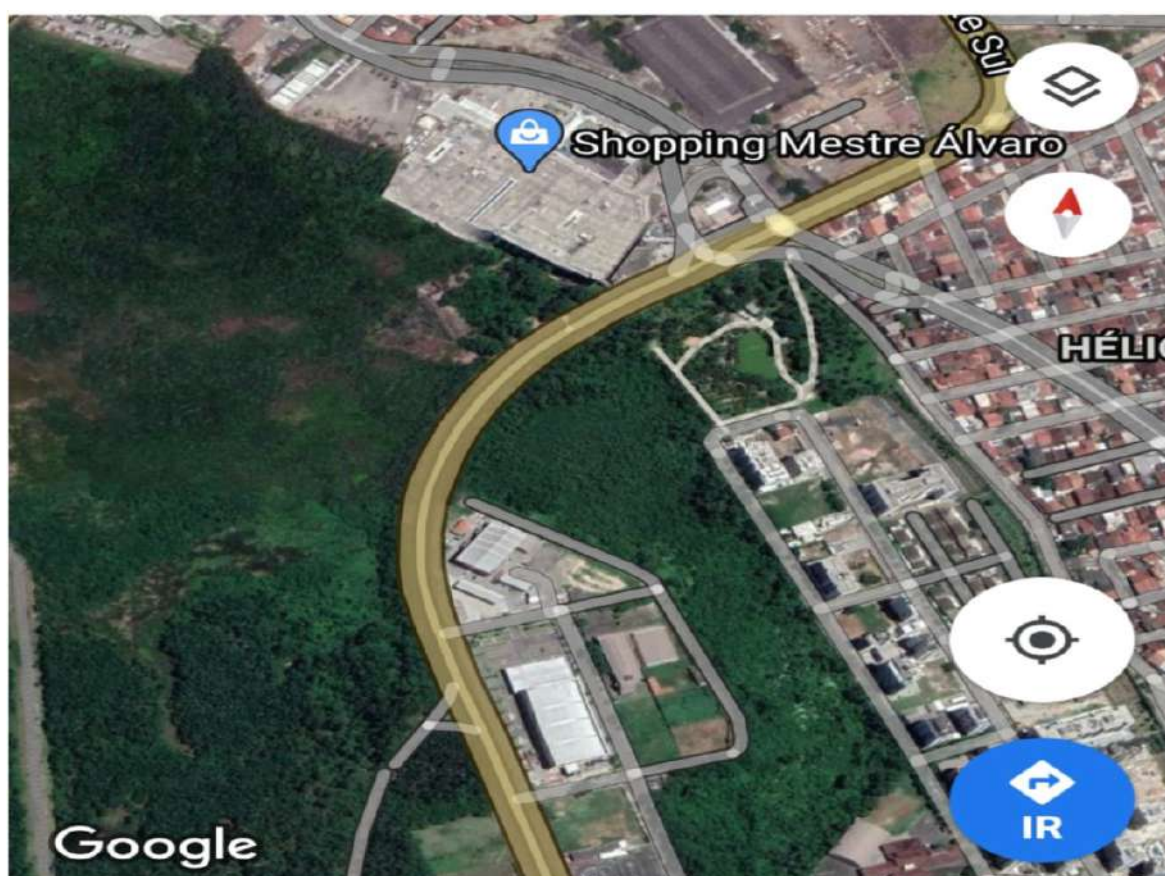


Figura 01: Imagem de satélite que ilustra a descrição da localização dos acessos à REVIS da Mata Paludosa, no bairro Jardim Camburi, Vitória – ES. (representação sem escala)

Fonte: Google Earth® (2020). Disponível em: <https://www.google.com/maps/@-20.2440073,-40.2822956,2798m/data=!3m1!1e3!4m2!10m1!1e3!5m1!1e4?hl=pt-BR>.

O REVIS MP é um espaço protegido por lei e que, desde sua criação, por meio do DECRETO Nº 10.028/97 onde foi criado a Reserva Ecológica Municipal Mata Paludosa, com o objetivo de preservar e proteger de forma integral e permanente o único fragmento remanescente de Mata Paludosa Litorânea do município

Assim sendo, verifica-se que a criação do REVIS MP, enquanto área de interesse ecológico, além da função ambiental à manutenção da fauna e da flora do bioma mata atlântica, também possui importante função social no sentido de se evitar a ocorrência de alagamentos, entre outros.

Quanto aos atrativos e à infraestrutura do REVIS MP, são elencados os seguintes:

- ✓ Portal de entrada e guarita onde está estabelecida a vigilância das duas entradas do REVIS MP;
- ✓ Área destinada ao espaço de recreação infantil (balanços)
- ✓ Administração
- ✓ Caminhos com calçamento
- ✓ Centro de educação ambiental Mata Paludosa
- ✓ Nascente;
- ✓ Trilhas (trilha da água)
- ✓ Projeto CAIMAN
- ✓ Regional 8;
- ✓ Lagos artificial;
- ✓ Animais silvestres;

## 8.2. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO REVIS MP

Ano de 2020:

O REVIS MP, no ano de 2020, conta com o seguinte quadro de funcionários:

| Tabela 01 – LISTA DE FUNCIONÁRIO REVISMMP - 2020 |                         |                |                           |          |                     |
|--------------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------------------|----------|---------------------|
| Setor                                            | Nome                    | Função         | Formação                  | Regime   | Horário de Trabalho |
| Administração<br>REVISMMP                        | Mariel Guimarães Cabral | Administradora | Administração de Empresas | 07 Horas | 09:00 – 17:00       |

|                                     |                                   |                                             |                                               |             |               |
|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|---------------|
| <b>Centro de Educação Ambiental</b> | Osnéia Aparecida Péccoli da Silva | Educador Ambiental                          | Pedagogia                                     | 08 Horas    | 08:00 – 17:00 |
|                                     | Julia Durão Dadalto               | Estagiária                                  | Estudante de Engenharia Sanitária e Ambiental | 04 Horas    | 13:00 – 17:00 |
|                                     | Rosângela Rissi                   | Estagiária                                  | Estudante de letras                           | 04 Horas    | 08:00 – 12:00 |
| <b>Manutenção de Jardins</b>        | José Manuel Rodrigues             | Encaregado                                  | Ensino Médio                                  | 08 Horas    | 07:00 – 17:00 |
|                                     | Marcelo Nascimento Silva          | Jardineiro                                  | Ensino Fundamental                            | 08 Horas    | 07:00 – 17:00 |
|                                     | Rubens Bradenburguer              | Jardineiro                                  | Ensino Fundamental                            | 08 Horas    | 07:00 – 17:00 |
| <b>Limpeza e Conservação</b>        | Marli F. De Paula                 | Auxiliar de Serviços Gerais pela SPEED/SERV | Ensino Fundamental                            | 12/36 Horas | 07:00 – 19:00 |
|                                     | Maria Aparecida dos Santos        | Auxiliar de Serviços Gerais pela SPEED/SERV | Ensino Fundamental                            | 12/36 Horas | 07:00 – 19:00 |
| <b>Vigilância e Segurança</b>       | Anelise Hand                      | Vigilante (Diurno)                          | Ensino Médio                                  | 12/36 Horas | 06:00 – 18:00 |
|                                     | Zezito dos Santos                 | Vigilante (Diurno)                          | Ensino Médio                                  | 12/36 Horas | 06:00 – 18:00 |
|                                     | Nilton da Silva                   | Vigilante (Noturno)                         | Ensino Médio                                  | 12/36 Horas | 18:00 – 06:00 |
|                                     | Vicente Marinho                   | Vigilante (Noturno)                         | Ensino Médio                                  | 12/36 Horas | 18:00 – 06:00 |

Fonte: Administração do REVISMP; CEA MP, dez. 2020.  
Organização: Osnéia Aparecida Péccoli da Silva, 2020

### 8.3. CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO CEA MP

#### 8.3.1. Instituição gestora

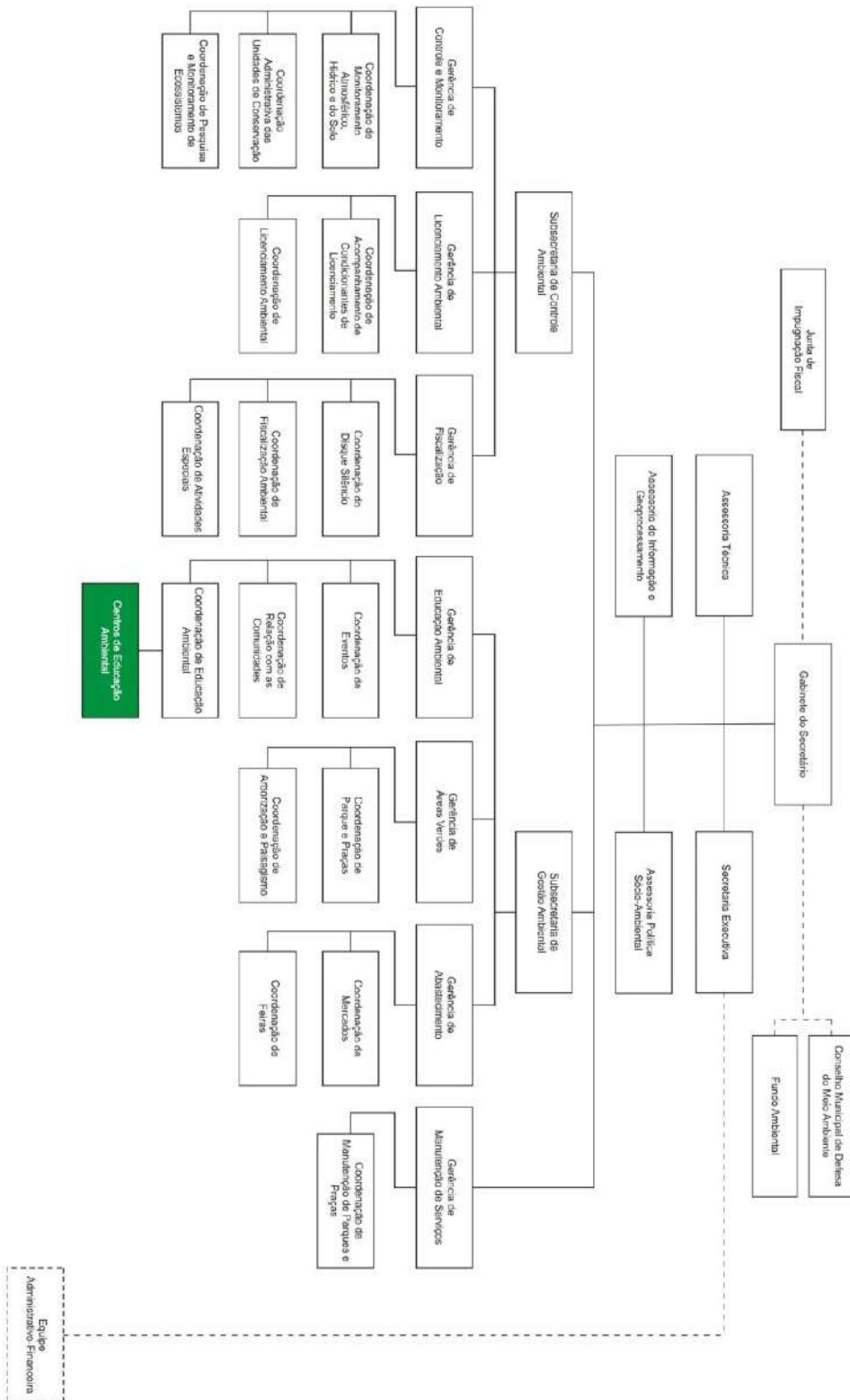
O Centro De Educação Ambiental Mata Paludosa é um equipamento da Prefeitura Municipal de Vitória. Seu horário de atendimento ao público é realizado de forma regular, agendado e planejado, durante a semana, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas. Sendo, que nas segundas-feiras, o agendamento/planejamento, é feito de acordo com a disponibilidade da

escola, pois, o REVIS MP fica fechado para manutenção, não sendo permitida a entrada de visitantes.

Por localizar-se numa unidade de conservação e embasado no SNUC (2004) o CEA MP estabelece critérios de visitação, observando a capacidade de suporte do ambiente do Bioma Mata Atlântica presente no REVISMP.

O CEA MP está sob a responsabilidade Coordenação de Educação Ambiental, Gerência de Educação Ambiental – GEA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, conforme pode ser verificado no organograma a seguir.

  
**PREFEITURA DE VITÓRIA**  
 Estado do Espírito Santo  
**Organograma da Secretaria de Meio Ambiente**



### **8.3.2. Descrição do espaço físico do CEA MP**

O espaço físico do CEA tem uma área de aproximadamente 09 m<sup>2</sup> construída em alvenaria. Possui piso cerâmico, telhado de Eternit com forro de PVC. Conta com uma varanda de uso múltiplo de 12 m<sup>2</sup> arejado.

Do outro lado da sala, fica a cozinha e um banheiro com 01,5 m<sup>2</sup> que é de uso do CEA, como também, da Administração e do Projeto CAIMAN.

Assim, o espaço físico, existente no CEA MP atende as demandas devido às atividades serem realizadas em sua maioria nas escolas, onde conta com espaços como: auditório, pátio coberto, horta, etc.

Os elementos naturais e antrópicos presentes nas paisagens do REVISMP, possibilitam e potencializam o desenvolvimento de contextos formativos, porém, sem a possibilidade de trilhas internas na Mata Paludosa, devido suas características de solos hidromórficos.

No entanto, pode-se verificar que o CEA MP, de acordo com Silva (2004), cumpre as mais diferentes funções sociais, educativas e ambientais, dentre as quais:

1. Disponibilizar informações;
2. Estimular processos de reflexão crítica sobre os problemas ambientais atuais e a revisão de valores;
3. Promover ações de caráter formativo;
4. Desenvolvimento de atividades interpretativas e de sensibilização, e de contato com a natureza;
5. Delineamento de implementação de projetos, consultorias, eventos diversos;
6. Articular com entidades e pessoas para potencializar ações comunitárias locais (politicamente/ideologicamente);
7. Constituir-se em espaço de lazer e ócio e/ou de realização de atividades lúdicas, artísticas e culturais;
8. Desenvolvimento de projetos de pesquisa e de produção de conhecimento. (SILVA, 2004, págs. 08-09)

### 8.3.3. Equipe técnica que atua no CEA MP

Atualmente o Centro de Educação Ambiental Mata Paludosa conta com uma equipe qualificada, com formação que habilita os técnicos para o desenvolvimento de ações, atividades e planejamentos a partir do viés da Educação Ambiental.

| Tabela 02 – QUADRO TÉCNICO CEA MP – 2020 |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |                              |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------|
| Nome                                     | Formação                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Função                                         | Carga Horária                |
| Osnéia Aparecida Péccoli da Silva        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em Pedagogia</li> <li>- Licenciatura em Artes Visuais</li> <li>- Aperfeiçoamento em Gestão da Educação Pública</li> <li>- Pós-Graduada em Educação Infantil e Séries Iniciais</li> <li>- Pós-Graduada em Educação Especial</li> </ul> | Educadora Ambiental                            | 40 horas semanais            |
| Rosangela Rissi                          | - Estudante de Letras                                                                                                                                                                                                                                                                       | Estagiária de Letras                           | 20 horas semanais Matutino   |
| Julia Durão Dadalto                      | - Estudante de Engenharia Sanitária e Ambiental                                                                                                                                                                                                                                             | Estagiária de Engenharia Sanitária e Ambiental | 20 horas semanais Vespertino |

Fonte: CEA MP, out. 2020.

Organização: Osnéia Aparecida Péccoli da Silva, nov.2020

### 8.3.4. Descrição dos Equipamentos do CEA MP

Para que o CEA MP tenha as mínimas condições de acomodar os visitantes em suas instalações, em seu espaço físico verificam-se os seguintes bens móveis:

| Tabela 03 – BENS PATRIMONIAIS DO CEA MATA PALUDOSA – 2020 |                                         |                          |            |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|------------|
| PATRIMÔNIO Nº                                             | BEM/OBJETO                              | LOCAL EM QUE SE ENCONTRA | OBSERVAÇÃO |
| Nº206142                                                  | 1 Mesa Com 3 Gavetas                    | CEA                      |            |
| Nº535339                                                  | 1 Cadeira De Rodinhas Com Braços        | CEA                      |            |
| Nº292213                                                  | 1 Cadeira De Rodinha                    | CEA                      |            |
| Nº185095                                                  | 1 Armário Com Duas Portas E Prateleiras | CEA                      |            |
| Nº555951                                                  | 1 “Criado” Com 3 Gavetas                | CEA                      |            |
| Nº167725                                                  | 1 Mesa Para Computador                  | CEA                      |            |
| Nº412543                                                  | CPU                                     | CEA                      |            |
| Nº412561                                                  | Monitor                                 | CEA                      |            |
| Nº443870                                                  | Frigobar Electrolux                     | CEA                      |            |
| Nº334546                                                  | Monitor                                 | CEA                      |            |
| Nº315074                                                  | CPU                                     | CEA                      |            |
| Nº 212707                                                 | Ar Condicionado                         | Administração            |            |
| Nº 546701                                                 | Mesa 3 Gavetas                          | Administração            |            |
| Nº 333880                                                 | Quadro De Avisos                        | Administração            |            |
| Nº 333881                                                 | Quadro De Avisos                        | Administração            |            |
| Nº 560798                                                 | Caixa Preta Vitoriaonline               | Administração            |            |
| Nº 362832                                                 | Cadeira Preta Com Braço                 | Administração            |            |
| Nº 546896                                                 | Cadeira Preta Coperflex                 | Administração            |            |
| Nº 575580                                                 | CPU                                     | Administração            |            |
| Nº 546865                                                 | Cadeira Preta Coperflex                 | Administração            |            |
| Nº 317346                                                 | Monitor Positivo                        | Administração            |            |
| Nº 594057                                                 | Telefone Marca Elgin                    | Administração            |            |
| Nº 265885                                                 | Bebedouro De Galão                      | Administração            |            |
| Nº 330975                                                 | Bebedouro De Pressão                    | Administração            |            |
| Nº 434002                                                 | Bebedouro Industrial                    | Administração            |            |
| Nº 381598                                                 | Armário Aço C/4 Prateleiras             | Administração            |            |
| Nº 387268                                                 | Guarita Entrada/JC                      | Administração            |            |
| Nº 387269                                                 | Guarita Entrada/Bfátima                 | Administração            |            |
| Nº 389158                                                 | Carrinho De Mão                         | Administração            |            |
| Nº 434015                                                 | Bebedouro Pressão Área Serviço          | Administração            |            |
| Nº 443876                                                 | Geladeira Cozinha                       | Administração            |            |
| Nº 540609                                                 | Escada 7 Degraus                        | Administração            |            |
| Nº 549155                                                 | Escada Alumínio Grande                  | Administração            |            |
| Nº 255552                                                 | Estante Em Aço C/ 6 Pratel              | Administração            |            |
| Nº 549099                                                 | Armário Branco Cozinha                  | Administração            |            |

|           |                                 |               |  |
|-----------|---------------------------------|---------------|--|
| Nº 549152 | Banco Madeira<br>Área De Evento | Administração |  |
| Nº 549153 | Banco Madeira<br>Área De Evento | Administração |  |
| Nº 382832 | Cadeira Preta                   | Administração |  |
| Nº 515091 | Armário/Branco C/2portas        | Administração |  |

Fonte: Administração do REVISMP; CEA MP, dez. 2020.

Organização: Osnéia Aparecida Péccoli da Silva, out. 2020

## **9. HISTÓRICO DO REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE - REVIS MATA PALUDOSA.**

O Refúgio da Vida Silvestre Mata Paludosa (REVISMP), com uma área de 286,853.58 m<sup>2</sup>, localizado no Bairro Jardim Camburi, possui um grande histórico que vem desde o início do século XX em que foram sendo construídos as primeiras moradias.

Jardim Camburi é um bairro localizado na parte continental da cidade de Vitória, o mais populoso de todo o estado do Espírito Santo. Faz divisa, ao norte, com o município da Serra. Também é limitado pela Praia de Camburi e pela Rodovia Norte-Sul. É isolado dos demais bairros de Vitória, pois é vizinho do Refúgio da Vida Silvestre Mata Paludosa, que compreende o Aeroporto de Vitória, o Shopping Mestre Álvaro, a mata de restinga e a estação de tratamento das águas.

Surgiu de um loteamento aprovado em 1928, no qual, somente em 1967, foram construídas cem casas. Este loteamento, de propriedade da Imobiliária Camburi (José Maria Vivacqua), não apresentou as obras de infraestrutura necessárias à ocupação. Dentro da área do bairro estão inseridos vários conjuntos residenciais de prédios, como, por exemplo, o Santa Paula, Vina del Mar, Residencial Barras, Residencial Clube e o Edifício Jardim Camburi.

Consta um loteamento complementar ao bairro feito em 1970: Balneário de Camburi, com área total de 809.991,00 m<sup>2</sup>. Devido à distância do bairro em relação ao Centro da cidade e bairros vizinhos, surgiram instalações comerciais e de serviços de uso cotidiano. Isso fez com que o bairro se tornasse bastante independente em relação ao resto da cidade.

O bairro surgiu da construção de um conjunto, com edifícios com limites de três e quatro andares. Na década de 90, a lei que restringia a altura dos prédios no bairro

foi modificada. Hoje, existem prédios com até 10 pavimentos, com elevadores e áreas de lazer.

É um local com toda a infraestrutura necessária para uma boa qualidade de vida. Possui um comércio autossuficiente, inclusive com um shopping center. Há também, no bairro, muitas praças, feirinhas e ótimos restaurantes, dos mais variados tipos, além de um parque municipal, hoje denominado Refúgio da Vida Silvestre Mata Paludosa.

Uma pesquisa realizada pela Associação dos Moradores, indica que 88% dos moradores acham ótimo residir no bairro, 7% acham regular e apenas 5% gostariam de deixar o bairro.

O Refúgio da Vida Silvestre Mata Paludosa (REVISMP), com uma área de 286,853.58 m<sup>2</sup>, localizado no Bairro Jardim Camburi, na divisa do Município da Serra, foi criado por meio do DECRETO Nº 17.341, em 23 de março de 2018, com o nome de Refúgio da Vida Silvestre Mata Paludosa.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, decreta a criação do:

Refúgio da Vida Silvestre da Mata Paludosa, incorpora em sua área de abrangência o Parque Municipal da Fazendinha Roberto Anselmo Kautsky, criado Decreto n º 11. 896 , de 02 de abril de 2004 , e a Decreto nº 17 .341 - 18 -fls. 2 - Prefeitura Municipal de Vitória Reserva Ecológica Municipal Mata Paludosa , criada pelo Decreto nº 10 . 028 , de 10 de junho de 1997.

O Refúgio da Vida Silvestre Mata Paludosa é um dos mais recentes do município, porém, com uma história de preservação que vem desde o final do século XX. Através DECRETO Nº 10.028 que Criou a Reserva Ecológica Municipal Mata Paludosa em 05 de junho de 1997.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Reserva Ecológica Municipal Mata Paludosa, com área de 123.480,00 m<sup>2</sup> (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta metros quadrados), e perímetro de 1.406,84 m (um mil, quatrocentos e seis metros e oitenta e quatro centímetros), com cota altimétrica máxima de 10 m, localizada no lado leste da BR 101, extremo norte do Município de Vitória e, com área delimitada pela poligonal de vértices e respectiva planta cadastral.

Art. 2º - A Reserva Ecológica Municipal Mata Paludosa tem por objetivo:

I - preservar e proteger de forma integral e permanente o único fragmento remanescente de Mata Paludosa Litorânea do município;

Tempos mais tarde, foi criado o Parque Municipal da Fazendinha, por meio do DECRETO Nº 11.896 em 26 de março de 2004

Art. 1º. Fica criado o Parque Municipal da Fazendinha, com área total de 22.853,78m<sup>2</sup> (vinte dois mil, oitocentos e cinquenta e três metros quadrados, e setenta e oito centímetros) e perímetro de 610,18m (seiscentos e dez metros e dezoito centímetros lineares), composta por áreas públicas destinadas a instalação de equipamentos de lazer público, referentes as quadras ELP-3A e ELP-3B, localizado no loteamento Santa Terezinha, no bairro Jardim Camburi, delimitada pela poligonal de vértices.

Após um tempo, foi criada a LEI Nº 8.451/13 que denomina Parque Municipal no Bairro Jardim Camburi:

Art. 1 Fica denominado Parque Municipal da Fazendinha Roberto Anselmo kaustsky o logradouro público localizado no bairro Jardim Camburi criado conforme decreto nº 11896/2004.

No ano de 2017, as atividades foram retomadas com a revisão e a reestruturação do CEA Mata Paludosa, para atendimentos educativos nas Escolas, condomínios, comunidades do Entorno, entre outros. Neste mesmo ano, teve início o planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico, que contou com a participação das equipes do CEA, Gerência de Educação Ambiental, integrantes das comunidades e das escolas locais.

Atualmente o trabalho de Educação Ambiental, realizado pelo CEA Mata Paludosa compreende em processos educativos e atividades pontuais, seguindo um planejamento das propostas do cardápio de atividades dos projetos educativos da Gerência de educação Ambiental e do Centro de educação Ambiental Mata Paludosa em parceria com as escolas e comunidades.

Além disso, realizam-se diversas atividades com/junto aos atores sociais e comunidades do entorno corroborando para o desenvolvimento de práticas que garantam a sustentabilidade socioambiental e que promovam a qualidade de vida.

## **10. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MATA PALUDOSA**

Ao refletir sobre o seu papel enquanto *espaçotempo* responsável pela capilarização da Educação Ambiental a partir do lugar onde está inserido, adotando as recomendações da Gerência de Educação Ambiental da Prefeitura de Vitória ao

indica ações socioambientais que envolvam as comunidades, a equipe do CEA MP percebeu a necessidade de potencializar e capilarizar a Educação Ambiental no território que compõem o entorno do REVIS MP a partir de ações permanentes que integrem os diversos seguimentos da sociedade. Essas necessidades se constituíram no objeto que permeia as intenções do CEA MP neste PPP.

Os atores sociais, além das escolas, do entorno dos CEAs, de maneira geral no município de Vitória, são constituídos por múltiplos seguimentos com múltiplas interligações como exemplo: Unidades de Saúde, Cajuns, Associação de Moradores, Condomínios, igrejas, ONGs e outros.

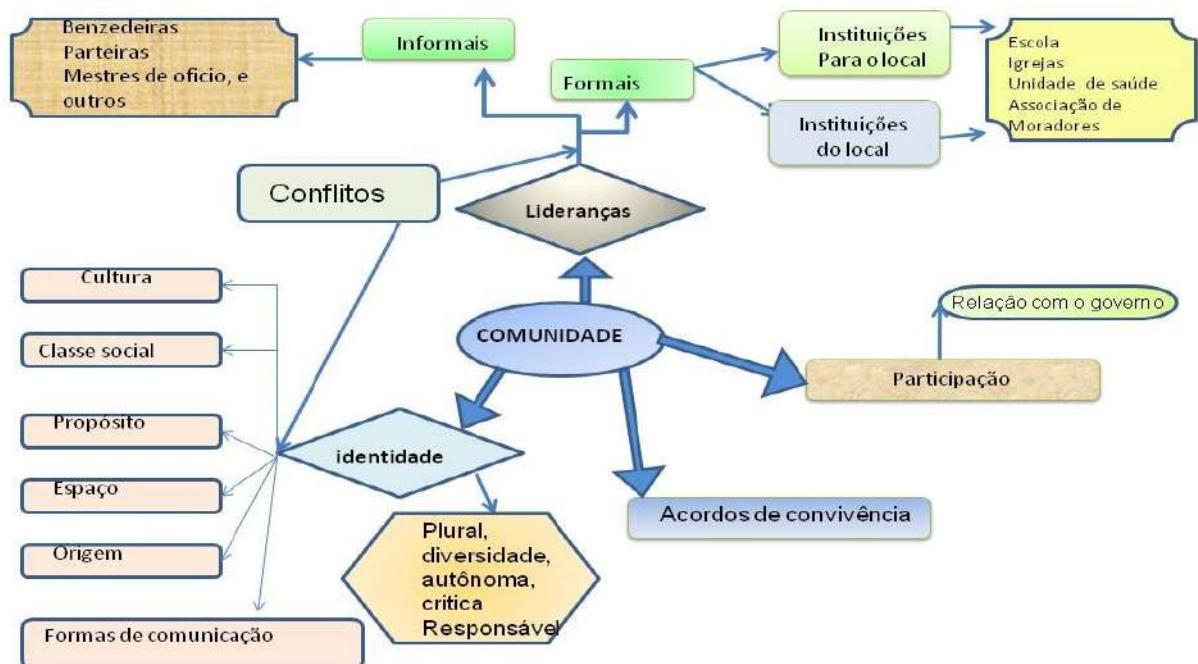
A intenção é a de ampliar o campo de atuação do CEA MP estendendo o trabalho para as comunidades, integrando elementos que a compõe. A interação com todos esses setores se baseia no entendimento de uma Educação Ambiental que se presta enquanto instrumento de transformação social (CORTELLA, 2004) para a promoção da qualidade de vida pautada na coletividade, no protagonismo social, e na emancipação dos sujeitos (FREIRE, 1996). Uma Educação Ambiental que prevê ações articuladas, sem as quais não se pode garantir o avanço no tratamento das urgentes e emergentes questões socioambientais.

O conceito de comunidade que o CEA MP adota é fruto de discussões teóricas e de reflexões tecidas e realizadas pelos técnicos da Gerência de Educação Ambiental da SEMMAM/PMV, no ano de 2012. Essas reflexões, utilizando a metodologia participativa da construção de um quadro de palavras-chave relacionadas à ideia de comunidade, possibilitaram a geração do mapa mental<sup>5</sup> que orienta os trabalhos da Gerência de Educação Ambiental e que aqui são adotados pelo CEA MP.

---

<sup>5</sup> Segundo Buzan (2009, p. 09) “os mapas mentais são um método de armazenar, organizar e priorizar informações (em geral no papel), usando Palavras-chaves e Imagens-chave, que desencadeiam lembranças específicas e estimulam novas reflexões e idéias”.

Quadro 01 – MAPA MENTAL: Conceito de Comunidades concebido pela GEA em 2012 e adotado pelo CEA MP – 2020



Fonte: SEMMAM/GEA, 2012.

Organização: BRILHANTE (2010), a partir da metodologia da construção de Mapas Mentais de Buzan (2009).

### 10.1. A DEFINIÇÃO DO ENTORNO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE MATA PALUDOSA

Os Centros de Educação Ambiental – CEAs de Vitória foram criados a partir do entendimento da necessidade de uma gestão descentralizada da Educação Ambiental, como estratégia de capilarizar a atuação da SEMMAM/GEA em todas as regiões do município.

A definição da cartografia das áreas de influência territorial de cada um dos CEAs presentes em Vitória é de 2012 e demandou um trabalho de reflexão, pressupondo-se que

“O território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem [entenda-se sociedades humanas] plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência”. (SANTOS, 2007, pág. 13)

“O território não é apenas um conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas, o território tem que ser entendido como *território usado*, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O

território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida". (SANTOS, 2007, pág. 14)

Assim sendo, a constituição da delimitação territorial de áreas de influência para cada CEA do município de Vitória constituiu um planejamento estratégico para enraizar a Educação Ambiental em áreas que antes não eram alcançadas ou definidas como prioridade.

O CEA MP, em consonância com as reflexões de Andrade (1998, pág. 214), entende que "a formação de um território dá às pessoas que nele habitam a consciência da sua participação, provocando o sentimento de territorialidade que, de forma subjetiva, cria uma consciência de confraternização entre as mesmas". Logo, o envolvimento das comunidades do entorno nas ações concebidas e planejadas pelo CEA MP visam fortalecer os laços de pertencimento já existentes e a constituição de outros mais.

Para o desenvolvimento estratégico das ações de Educação Ambiental no território a Gerência de Educação Ambiental/SEMMAM/PMV definiu como área de influência direta, de atuação imediata, do CEA Mata Paludosa, o bairro onde está localizado o CEA, na REVIS MP, definido como território que demanda ações imediatas e contínuas e abarca o bairro (mapa 03):

→ Jardim Camburi = Bairro mais populoso do município de Vitória, com 39.157 hab. (IBGE, 2010).

Já as áreas consideradas como de influência indireta são as compostas de bairros que estão localizados um pouco mais afastados do raio de ação imediata do CEA MP, assim como os demais bairros que compõem a dimensão territorial do município de Vitória. Essa consideração foi adotada pela GEA em 2020, em função das demandas que ocorrem de forma diversificada e que podem ser atendidas de forma coordenada e planejada pelos Centros de Educação Ambiental distribuídos pela cidade.



geográfica é formada por ilhas costeiras, marítimas e extensões de território continental sendo cercada por três município – Cariacica, Vila Velha e Serra.

De acordo com censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), no ano de 2010 a população de Vitória era de 327.801 habitantes. Hoje, estimativas indicam que o número de habitantes já é bem maior, com 365.855 (IBGE, 2020) distribuída pelos seus 79 bairros, apresentando uma grande densidade demográfica de 3.767 hab/km<sup>2</sup>.

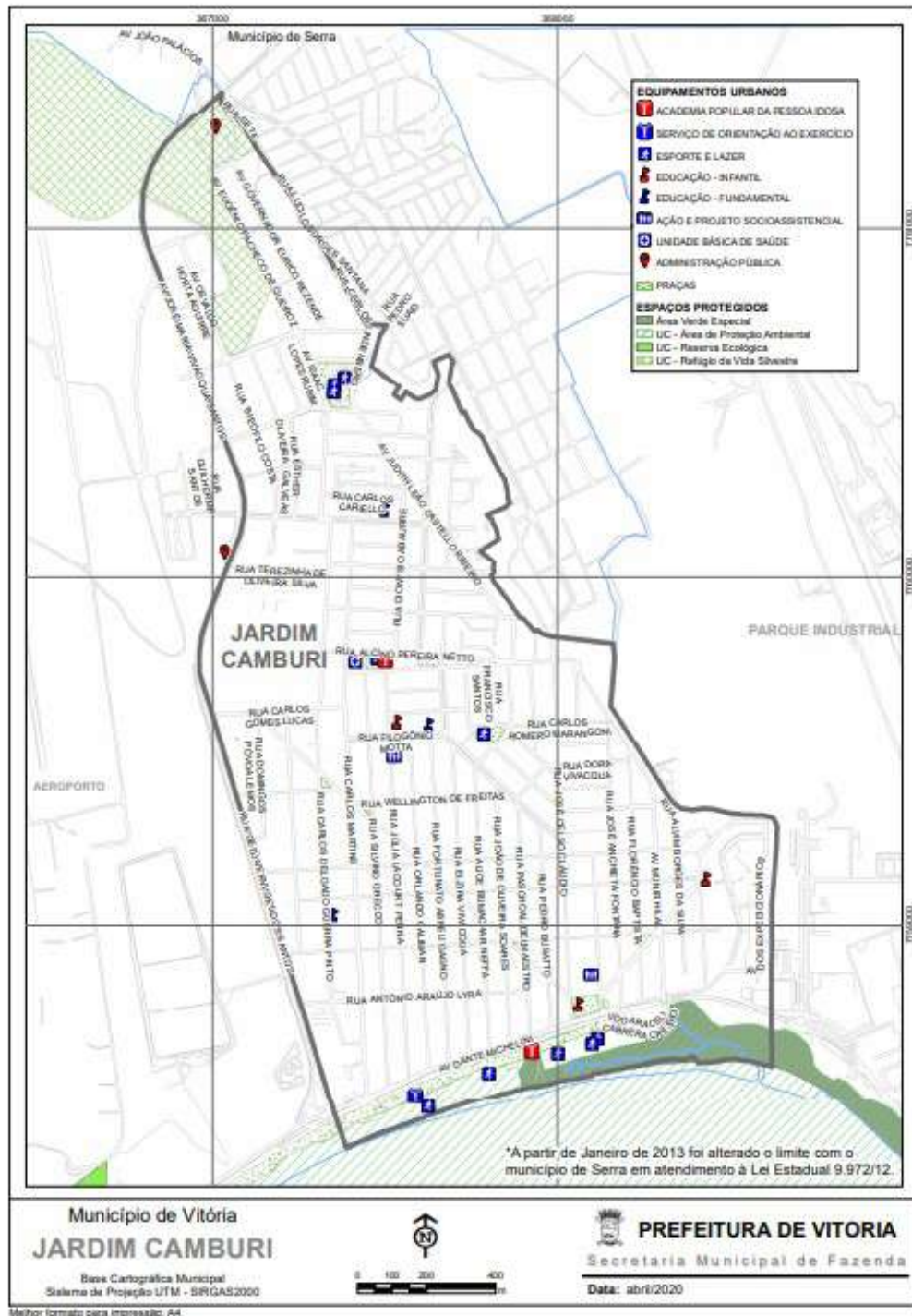
Jardim Camburi é um bairro localizado na parte continental da cidade de Vitória (mapa 03), o mais populoso de todo o estado do Espírito Santo, com 39.157 habitantes, segundo o censo demográfico de 2010, realizado pelo IBGE. Faz divisa ao norte com o município da Serra; ao sul, com a orla da Praia de Camburi, e tem na Rodovia Norte-Sul, a oeste, um limitador físico que o separa das áreas sob domínio Shopping Mestre Álvaro, do Aeroporto de Vitória e da estação de tratamento de esgoto. Já na porção leste, a divisa é com o Parque Industrial, formado majoritariamente pelas empresas VALE S/A, ArcelorMittal e o complexo portuário de Tubarão. Essa localização dá uma característica peculiar ao bairro, o que o deixa isolado dos demais bairros de Vitória.

A soma da população residente nos bairros que estão nas áreas de influência direta e indireta do CEA MP corresponde a 12% da população do município.

| Tabela 04 – <b>POPULAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO CEA MP</b> |                |                    |                                                         |
|--------------------------------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>DADOS CENSO IBGE – 2010</b>                               |                |                    |                                                         |
| Bairro                                                       |                | População Absoluta | % da População referente à Área de Influência do CEA MP |
| <b>Influência Direta</b>                                     | Jardim Camburi | 39.157 hab.        | 12%                                                     |

Fonte: Dados Censo IBGE – 2010. Disponíveis em [http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/Censo\\_2010/Tab1\\_sinopse\\_pop.asp](http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/Censo_2010/Tab1_sinopse_pop.asp)  
Organização: Osnéia Aparecida Péccoli da Silva, dez. 2020.

Mapa 2: Bairro Jardim Camburi – área de influência direta do CEA MP



A extensão territorial do bairro Jardim Camburi, área de influência do CEA MP é 2,61 km<sup>2</sup>, correspondente a 2,7% do município. Nessa pequena porção de Vitória está distribuída uma população 39.157 habitantes (IBGE, 2010), o que perfaz uma densidade demográfica de 15.003 hab/km<sup>2</sup>, quase 4x a densidade demográfica do município. Este fator chama atenção quanto à necessidade de ações e políticas públicas que lidam com os aglomerados populacionais e as problemáticas socioambientais deles advindos, como as questões relacionadas aos resíduos, ao

abastecimento de água e de energia, e à oferta de serviços de saúde, segurança, educação e lazer.

O bairro comporta uma população com boas condições socioeconômicas e dotado de excelente infraestrutura urbana, sendo bem servida de equipamentos públicos, conforme indica o mapa 4, o que facilita ainda mais as parcerias para o desenvolvimento de ações e trabalhos no território.

## **11. CARDÁPIO DE ATIVIDADES**

Entendendo o “Cardápio de Atividades” como um conjunto diversificado de ações ludopedagógicas disponíveis para atender às diversidades de sujeitos quanto à faixa etária, situação socioeconômica, religiosidade, aspectos culturais, entre outros, e levando-se em consideração o diagnóstico das realidades socioambientais do entorno do CEA Mata Paludosa, pauta suas ações a partir das seguintes atividades e projetos:

### **✓ 11.1 PROJETO MATA PALUDOSA**

Este projeto será desenvolvido com crianças, adolescentes e adultos, sendo o tema proposto para este projeto “Educação Ambiental para Preservação da MATA PALUDOSA”. Este projeto tem como foco principal conscientizar os participantes sobre os problemas ambientais, para que busquem a conservação e a preservação dos elementos da natureza e a sustentabilidade, considerando a Mata Paludosa como parte do bioma da mata atlântica importantíssimo para nossa Cidade e para o meio ambiente.

As atividades interdisciplinares propostas visam conscientizar a todos os participantes, para os reais problemas da ação humana, para o processo de extinção das espécies tanto na Mata Paludosa como em outros ecossistemas. Para isso é necessário situações de ensino que proporcione ao grupo conhecimento sobre questões ambientais, para que haja mudança nas atitudes e nos valores em relação ao meio ambiente e sua biodiversidade.

O convívio escolar será um fator importante para a aprendizagem de valores e atitudes. Considerando a escola como um dos ambientes mais imediatos do aluno, a compreensão das questões ambientais e as atitudes em relação a elas se darão também a partir de atividades dentro da escola, sendo outras, realizadas na área do Refúgio da Vida Silvestre Mata Paludosa.

#### **11.1.1 Objetivo Geral:**

Possibilitar a Sensibilização de estudantes, comunidades e visitantes, por meio de atividades educativas ambientais, em que, será destacado a importância da preservação da Mata Paludosa localizada no Refúgio da Vida Silvestre Mata Paludosa no Bairro Jardim Camburi em Vitória, sendo este, um ecossistema onde se faz presente várias espécies de fauna e flora de alagados que contribui diretamente para o equilíbrio do ecossistema local.

#### **11.1.2 Objetivos Específicos:**

- Sensibilizar e conscientizar o público alvo sobre a importância da Mata Paludosa e sua biodiversidade;
- Conscientizar sobre causas e consequências das atitudes humanas para o meio ambiente, principalmente, em relação ao desmatamento e consequentemente a diminuição da água;
- Possibilitar momentos para a autorreflexão sobre valores e atitudes que contribuam com o meio ambiente;
- Desenvolver atividades de educação ambiental com foco na preservação da Mata Paludosa dentro e fora das instituições de ensino;

#### **11.1.3 Público Alvo**

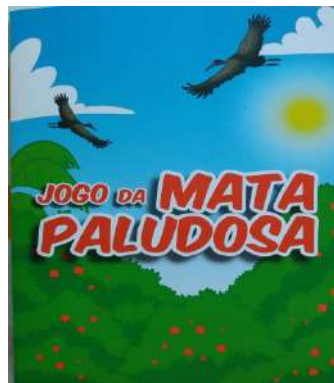
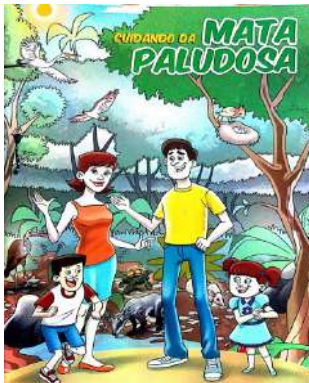
O público-alvo para tal atividade abrange a população de maneira geral.

#### **11.1.4 Plano De Atividades Educativas:**

- ✓ Planejamento do processo educativo;
- ✓ Palestra educativa presencial ou online;
- ✓ Dinâmica do ecossistema da Mata Paludosa;

- ✓ Encontre e separe resíduos secos e úmidos;
- ✓ Tempo de decomposição de resíduos;
- ✓ Pescaria do conhecimento sobre da Mata Paludosa;
- ✓ Jogo da carta da terra;
- ✓ Jogo da água e dinâmica da água;
- ✓ Exploração dos arredores da Mata Paludosa e limpeza de resíduos;
- ✓ Atividades educativas no Refúgio da Vida Silvestre Mata Paludosa;

Material didático



Figuras 02 e 03: Ilustração dos materiais didáticos utilizados. Fonte: CEA MP, 2020.

#### 11.1.5 - Resultados/Atividades Realizadas:

- Palestras educativas:



FOTO: 01 e 02: Momento da Palestra Educativa. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Dinâmica do ecossistema:



FOTO: 03 e 04: Momento da Dinâmica do Ecossistema. Fonte: Arquivo CEA MP - 2019

- Jogo e dinâmica da água:



FOTO: 05, 06 e 07: Momento das atividades sobre a água. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Pescaria do Conhecimento:



FOTO: 08 e 09: Momento da Pescaria do Conhecimento. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Abordagens aos Municípios:



FOTO: 10 e 11: Momento das abordagens aos Municípios. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Plantio de mudas nativas:



FOTO: 12, 13, 14 e 15: Momento do plantio de mudas nativas na REVIS MP. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Jogo da Carta da Terra:



FOTO: 16, 17, e 18: Momento do Jogo da Carta da Terra. Fonte: Arquivo CEA MP - 2019

- Jogo do tempo de decomposição:



FOTO: 19 e 20: Momento do Jogo do Tempo de Decomposição. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Limpeza das proximidades da Mata Paludosa:



FOTO: 21 e 22: Momento da limpeza nos arredores da Mata Paludosa. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Encontre e separe os resíduos secos e úmidos:



FOTO: 23 e 24: Momento da atividade de separação de resíduos secos e úmidos. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Atividades educativas no REVIS Mata Paludosa:



FOTO: 25, 26, 27 e 28: Momento das atividades no REVIS MP. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

## 11.2 PROJETO “VITÓRIA CIDADE LIMPA”

Visa Integrar o CEA Mata Paludosa como espaço educador e de lazer ao cotidiano das comunidades do entorno, com o propósito inicial de sensibilizar escolas e comunidades em relação ao trabalho de conscientização, bem como ao nosso compromisso de manter limpa a natureza sem esperar que os outros façam ou deixem de fazer o que é a nossa obrigação, dando um destino útil aos nossos refugos ainda em nosso lar.

A coleta seletiva é citada como uma alternativa para o problema dos resíduos sólidos, possibilitando melhor reaproveitamento do papel, vidro, metal, plástico e matéria orgânica.

### 11.2.1 Objetivo Geral:

Promover a educação ambiental, entendida como processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a Conservação e preservação do meio ambiente, que é componente essencial e necessário para uma participação permanente e responsável na defesa da qualidade ambiental, valor inseparável do exercício da Cidadania.

### 11.2.2 Objetivo Específico:

Promover mudança de Conduta em relação a temática dos resíduos sólidos, bem como em relação ao consumo responsável, por meio de processos de educação ambiental, com as escolas, instituições, comunidades do município etc.

### 11.2.3. Público Alvo:

O público-alvo para tal atividade abrange a população de maneira geral.

### 11.2.4 Plano De Atividades Educativas:

- ✓ Planejamento do processo educativo;
- ✓ Palestra educativa;
- ✓ Oficina de confecção de composteira doméstica;
- ✓ Oficina de reaproveitamento de resíduos seco para confecção de puff;
- ✓ Roda de conversa com catador;

- ✓ Visita na Marca Ambiental;
- ✓ Visita na associação de catadores;
- ✓ Visita na Unidade de transbordo;
- ✓ Abordagens aos munícipes;
- ✓ Plantio/horta, colheita e degustação;

### 11.2.5 Resultados/Atividades Realizadas:

- Palestras educativas:



FOTO: 29 e 30: Momento da Palestra educativa. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Oficina de confecção de composteira doméstica:



FOTO: 31 e 32: Momento da oficina de confecção da composteira doméstica. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Oficina de reaproveitamento de resíduos seco para confecção de puff:



FOTO: 33 e 34: Momento da confecção do Puff. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Roda de conversa com catador:



FOTO: 35 e 36: Momento da roda de conversa com catador. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Visita na Marca Ambiental:



FOTO: 37 e 38: Momento da visita na Marca Ambiental. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Visita na Unidade de Transbordo:



FOTO: 39 e 40: Momento da visita a Unidade de Transbordo em Resistência. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Abordagens aos munícipes:



FOTO: 41, 42, 43 e 44: Momento das abordagens aos munícipes. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Plantio/horta, colheita e degustação:



FOTO: 45, 46, 47 e 48: Momento do plantio de degustação. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

### 11.3 PROJETO “PRAIA LIMPA”

A qualidade das praias e águas brasileiras tem sofrido com o crescimento desordenado das cidades e com a falta de saneamento ambiental.

Os ambientes costeiros representados pelas baías, estuários, manguezais, restingas, ilhas e praias, são constantemente alvos de interferências antrópicas que degradam suas características naturais e cênicas. A utilização da natureza como insumo e depósito de resíduos acaba por agravar os problemas sócio-ambientais, atingindo as águas interiores e costeiras.

O fluxo populacional que ocupa temporariamente o litoral acarreta problemas de toda ordem, destacando o descarte inadequado de resíduos sólidos, tanto nas areias das praias quanto nos seus entornos, provocando impactos nos ecossistemas. Esse fluxo também interfere negativamente na balneabilidade, comprometendo a qualidade ambiental, seja no aspecto estético ou de saúde pública.

Diante do exposto, a Prefeitura de Vitória, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, ciente da necessidade de desenvolver ações de recuperação e preservação desses ambientes, elaborou o Programa Tratamento 100% de Esgoto, na qual a SEMMAM participa com a “Campanha Praia Limpa”, por meio da Gerência de Educação Ambiental – GEA, envolvendo diversos segmentos da sociedade por meio 5 de ações sócio-ambientais e atividades lúdico-educativas com o público alvo contemplado no referido Projeto.

#### 11.3.1 Objetivo Geral

Promover processos de educação ambiental, em âmbito formal e não formal, para sensibilizar os alunos e frequentadores sobre os impactos que os resíduos sólidos provocam no ecossistema marinho, os malefícios causados para homem e o meio ambiente, propiciando o engajamento e a participação para o exercício da cidadania ambiental, na relação dos sujeitos com esse ecossistema.

#### 11.3.2. Objetivos Específicos

- Desenvolver atividades lúdico-educativas e processos educativos com escolas e comunidades que contribuam para a Educação Ambiental;
- Desenvolver atividades sobre a balneabilidade das praias;

- Integrar e potencializar temáticas relacionadas com resíduos sólidos nesse ecossistema, por meio de atividades do projeto “Vitória, Cidade Limpa”;
- Integrar e potencializar temáticas relacionadas com guarda de animais domésticos no ambiente praial, por meio de atividades do projeto de “Educação Ambiental para Guarda Responsável de Animais Domésticos”.

### 11.3.3. Público Alvo

O público alvo contemplado no presente projeto são alunos, professores, turistas, frequentadores, trabalhadores das praias, munícipe em geral.

### 11.3.4. Plano De Atividades Educativas:

- ✓ Planejamento do processo educativo;
- ✓ Palestra educativa;
- ✓ Estudo do meio: Restinga, resíduos na praia e balneabilidade;
- ✓ Balneabilidade: Análise da água do mar;
- ✓ Dinâmica do ecossistema da Restinga;
- ✓ Plantio de mudas de Restinga;
- ✓ Encontre separe resíduos;
- ✓ Pescaria do conhecimento sobre o Tema Guarda Responsável;
- ✓ Tempo de decomposição de resíduos;
- ✓ Pescaria ecológica e separação de resíduos;

### 11.3.5. - Resultados/Atividades Realizadas

- Palestra educativa:



FOTO: 49 e 50: Momento da palestra educativa. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Estudo do meio: Restinga, resíduos na praia e balneabilidade:



FOTO: 51, 52 e 53: Momento da palestra educativa. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- 
- Balneabilidade: Análise da água do mar:



FOTO: 54 e 55: Momento da apresentação sobre análise da água. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Dinâmica do ecossistema da Restinga:



FOTO: 56 e 57: Momento da dinâmica do ecossistema da restinga. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Plantio de mudas de Restinga:



FOTO: 58, 59 e 60: Momento do plantio de mudas de restinga. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Encontre separe resíduos:



FOTO: 61 e 62 : Momento da atividade de encontrar e separar resíduos. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Pescaria do conhecimento sobre o Tema Guarda Responsável:



FOTO: 63 e 64 : Momento da pescaria do conhecimento sobre Guarda Responsável. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Tempo de decomposição de resíduos:



FOTO: 65 : Momento do jogo do tempo de decomposição. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Pescaria ecológica e separação de resíduos secos e úmidos:



FOTO: 66 e 67 : Momento da atividade da pescaria ecológica e separação dos resíduos secos e úmidos. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

#### 11.4 PROJETO “EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

A Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), acompanhando o movimento mundial que potencializa a sensibilidade quanto à causa animal, desenvolve, desde 2014, ações e atividades voltadas à temática “Bem Estar Animal”.

Diante disso, foi instituído por meio do Decreto Municipal 15.915, de 15 de fevereiro de 2014, o Projeto “Saúde e Bem Estar Animal”, inserido no Planejamento Estratégico e no Plano Plurianual 2014/2017, sob coordenação da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica. Na ocasião, foi formado um Grupo de Trabalho multidisciplinar e interinstitucional, envolvendo representantes da PMV, do Legislativo Municipal, do Conselho Regional de Medicina Veterinária e da Sociedade Civil Organizada, para discutir e elaborar propostas que pudessem colaborar com a institucionalização do projeto supracitado

Entre os quatro princípios pautados no Artigo 2º, dois referem-se diretamente a processos formativos: o item II “educação humanitária e conscientização da guarda responsável” e o item III “participação social e empoderamento da comunidade”. Nesse sentido, o Grupo de Trabalho visava, entre outros objetivos apresentados no item VI, do Artigo 3º, a “elaboração, implantação e execução de ações educativas para a promoção da guarda responsável”.

Diante de iminente responsabilidade, a PMV criou em dezembro de 2014, a Subsecretaria de Qualidade e Bem Estar Animal, estabelecendo uma Gerência de Bem Estar Animal (GBEA), com uma Coordenação de Gestão de Animais, por meio do Decreto 16.196, que estabelece a forma de organização e regulamentação do funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A partir de então, toda gestão concernente ao tema Bem Estar Animal passou a ser de responsabilidade da SEMMAM. Dentro das atribuições da GBEA, está a de “promover programas educativos contínuos para a proteção, o bem estar e a guarda responsável do 6 animal doméstico ou domesticado, em parceria com demais setores da SEMMAM e da SEMUS”. Esta atribuição está diretamente relacionada à competência da Gerência de Educação Ambiental (GEA), proponente deste atual projeto.

Desde então, a GEA em parceria com GBEA experimenta desenvolver ações integradas alusivas à temática em questão, inclusive com elaboração do “Projeto Educativo para Promoção à Guarda Responsável”, que propunha “realizar educação processual e humanitária para guarda responsável e responsabilidade civil, bem estar animal, manejo ambiental e promoção da saúde de animais, em caráter formal e não formal, por meio de processos educativos, para adultos e crianças”. Entre as propostas de atividades do projeto supramencionado, foi realizado em 2016, o Workshop “Diálogos Sobre Bem Estar Animal: Guarda Responsável de Animais Domésticos”, voltado especificamente para os servidores da PMV.

Em 2017, com o intuito de potencializar os processos educativos relativos aos temas “Bem Estar Animal” e “Guarda Responsável”, além de pretender multiplicar informações e sensibilizar a população quanto aos direitos, deveres, hábitos e condutas dos tutores em relação aos animais domésticos e os direitos desses animais, a Gerência de Educação Ambiental apresenta neste projeto uma nova proposta educativa para ser desenvolvida no município de Vitória.

#### **11.4.1 Objetivo Geral**

Promover processos de Educação Ambiental, em âmbito formal e não formal, por meio de uma perspectiva crítica, visando sensibilizar a população quanto aos direitos, deveres, hábitos e condutas dos tutores em relação aos animais domésticos e os direitos desses animais.

#### **11.4.2 Objetivos Específicos**

- Desenvolver processos educativos com escolas do município, a fim, de envolver alunos, professores e familiares nas atividades educativas;
- Sensibilizar e conscientizar o público alvo sobre os cuidados com os animais, promovendo seu bem-estar;
- Desenvolver atividades de educação ambiental com foco no bem-estar dentro e fora das instituições de ensino;

#### **11.4.3. Público Alvo**

População em geral, com foco em tutores de animais domésticos, frequentadores dos Pracões, indivíduos e coletivos sensíveis à causa, além de alunos, professores e comunidade escolar de instituições de ensino.

#### **11.4.4. Plano De Atividades Educativas:**

- Planejamento do processo educativo/atividades;
- Palestra educativa presencial ou online;
- Diagnóstico sobre a tematica de animais domésticos;
- Teatro de fantoche desenvolvido pelo CVSA;
- Roda de conversa ou bate-papo com veterinário;
- Roda de conversa ou bate-papo com protetor;
- Abordagens aos munícipes;
- Feira de adoção e vacinação;
- Passeio com animais no PRACÃO;
- Pescaria do conhecimento sobre guarda responsável

#### 11.4.5. Resultados/Atividades Realizadas

- Diagnóstico sobre a temática de animais domésticos(anexo 2).
- Palestra educativa presencial ou online:



FOTO: 68, 69 e 70 : Momento da palestra educativa. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Teatro de fantoche desenvolvido pelo CVSA;



FOTO: 71 : Momento do teatro realizado pelo CVSA. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

Roda de conversa ou bate-papo com veterinário;



FOTO: 72 : Momento do bate-papo com a Veterinária Ana. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

Roda de conversa ou bate-papo com protetor;



FOTO: 73, 74 e 75 : Momento do bate papo com a protetora. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Abordagens aos munícipes;



FOTO: 76 : Momento da abordagem aos munícipes. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Feira de adoção e vacinação;



FOTO: 77 e 78 : Momento da feira de adoção de animais. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Passeio com animais no PRACÃO:



FOTO: 79 e 80 : Momento em que os alunos levam seus animais para o PRACÃO. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Pescaria do conhecimento sobre guarda responsável:



FOTO: 81 e 82 : Momento da pescaria do conhecimento sobre guarda responsável. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

## 11.5 PROJETO “ÁGUA”

Visa potencializar o trabalho de conscientização da população em relação ao uso consciente e à preservação da água, mostrando suas múltiplas formas de uso, os ciclos da mesma, sua importância para a vida e para a história dos povos.

Hoje em dia, a escassez e o uso abusivo da água doce é uma realidade. Faz-se necessária e urgente a mobilização da sociedade por este problema que se agrava

cada vez mais. Pensando nisso, este projeto, foi desenvolvido para instruir a sociedade sobre a importância de preservar, economizar e recuperar os recursos hídricos, a começar pelas escolas. Trabalho este, de forma a pontuar o uso inadequado dos recursos naturais que tem causado diversos reflexos negativos ao equilíbrio do meio-ambiente, e que a mudança de hábito é o melhor caminho para a manutenção da vida na terra.

O projeto será desenvolvido visando proporcionar aos alunos e a comunidade uma grande diversidade de experiências dentro do Parque da Fazendinha como também na escola, para que possam ampliar a consciência sobre as questões relativas à água no meio ambiente, e assumir de forma independente e autônoma atitudes e valores voltados à sua proteção e conservação.

#### **11.5.1.Objetivo Geral**

Sensibilizar a população em geral sobre a importância de preservar, economizar e recuperar a água, através do exercício da educação ambiental, podendo amenizar a situação de degradação do meio-ambiente de modo a assegurar para atual e futura geração a disponibilidade de água doce e limpa no planeta.

#### **11.5.2. Objetivos Específicos:**

- Perceber as interferências negativas e positivas que o homem pode fazer na natureza, a partir de sua realidade social;
- Reconhecer que a qualidade de vida está ligada às condições de higiene e saneamento básico, à qualidade do ar e do espaço;
- Adotar atitudes cotidianas, medidas de valorização da água, a partir de uma postura crítica que a água não deve ser desperdiçada, nem poluída, etc.
- Reconhecer que o equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos;
- Sensibilizar, envolvendo e despertando toda comunidade/escola para os problemas ambientais da atualidade.
- Incentivar novos hábitos por meio de atividades, para prática de uma vida saudável e ecologicamente correta entre todos.

### 11.5.3. Público Alvo

O público-alvo para tal atividade abrange a população de maneira geral.

### 11.5.3 Plano De Atividades Educativas:

- ✓ Planejamento do processo educativo;
- ✓ Palestra educativa presencial ou online;
- ✓ Exploração do mapa da bacia hidrográfica da Grande Vitória;
- ✓ Jogo do uso consciente da água;
- ✓ Dinâmica da água;
- ✓ Dinâmica do ecossistema Marinho;
- ✓ Trilha da água no Refúgio da Vida Silvestre Mata Paludosa;
- ✓ Jogo da carta da terra;

### 11.5.5. Atividades Realizadas

- Palestra educativa presencial ou online:



FOTO: 83 : Momento da palestra sobre o Tema Água. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Exploração do mapa da Bacia Hidrográfica da Grande Vitória:



FOTO: 84 e 85 : Momento de conversa sobre a Bacia Hidrográfica da Grande Vitória. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Jogo do uso consciente da água:



FOTO: 86 : Momento do jogo sobre uso consciente da água. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Dinâmica da água:



FOTO: 87 : Momento da dinâmica sobre quantidade de água no Planeta. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Dinâmica do ecossistema Marinho:



FOTO: 88 e 89 : Momento da dinâmica sobre o Ecossistema Marinho. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Trilha da água no Refúgio da Vida Silvestre Mata Paludosa:



FOTO: 90 e 91 : Momento das atividades da Trilha da Água. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

- Jogo da carta da terra:



FOTO: 92 e 93 : Momento do Jogo da carta da Terra. Fonte: Arquivo CEA MP – 2019

## 12. REFERÊNCIAS

AGENDA AMBIENTAL NA ESCOLA. 2. ed. rev. Brasília: **Ministério do Meio Ambiente (MMA)**, 2001.

AGUIAR, Jaqueline Guerreiro (Org.) *et all.* **Metodologia em Educação Ambiental não-formal para jovens: uma experiência, um projeto demonstrativo.** Rio de Janeiro: Instituto Terra Azul, 2005.

ANDRADE, Lícia e outros. **Oficinas Ecológicas: uma proposta de mudanças.** Vozes, 1995.

ANDRADE, Manuel Correia de. Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: Os limites do poder nacional e do poder local, *In*: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A. de; SILVEIRA, Maria Laura (Orgs.). **Território, Globalização e Fragmentação.** 4 ed. São Paulo: HUCITEC, 1998. págs. 213-220.

BITTENCOURT, Gabriel Augusto de Mello. **História geral e econômica do Espírito Santo:** Do engenho colonial ao complexo fabril-portuário. Vitória: Multiplicidade, 2006.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Comunidades Aprendentes. *In*: FERRARO JÚNIOR, Luiz Antônio (Org.). **Encontros e Caminhos:** formação de educadoras(es). Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005. pág. 83 – 92.

\_\_\_\_\_. Pesquisa Participante. *In*: FERRARO JÚNIOR, Luiz Antônio (Org.). **Encontros e Caminhos:** formação de educadoras(es). Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005. pág. 257-266.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **A implantação da educação Ambiental no Brasil, Brasília-DF**. Coordenação de Educação Ambiental do Ministério da Educação e do Desporto. Brasília, DF. 1ª ed. 1998.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, n. 79, 28 abr., 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. **Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA**. 3ª ed. Brasília: MEC/MMA, 2005, 102p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC**. Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. 5ª ed. Brasília: MMA/SBF, 2004. 56p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Resolução Nº 422, de 23 de março de 2010. Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental, conforme a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, nº 56, 24 mar., 2010, pág. 91.

\_\_\_\_\_. **Recomendação Nº 11, de 04 de maio de 2011**. Recomenda diretrizes para implantação, funcionamento e melhoria da organização dos Centros de Educação Ambiental–CEA, e dá outras orientações. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/recomen/recomen11/recom112011.pdf>., Acesso em 31/08/12.

BRILHANTE, Ramires Maurício. **Mapa Mental: Conceitual de comunidades**. Arquivo Interno da Gerência de Educação Ambiental/SEMMAM – PMV. Vitória: SEMMAM/GEA – PMV, 2010.

BUZAN, Tony. **Mapas mentais**. Rio de Janeiro: Sextante, 2009.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2004.

Constituição da República Federativa do Brasil, 1998.

CORDIOLI, Sérgio. **Metodologia Participativa: Enfoque Participativo no trabalho com grupos**. Porto Alegre. Tomo Editorial, 2001.

CORTELLA, Mario Sérgio. Educação como instrumento de mudança social. In: VARGAS, Heliana Comin; RIBEIRO, Helena (Orgs.). **Novos instrumentos de gestão ambiental urbana**. São Paulo: Edusp, 2004.

DERENZI, Luiz Serafim. **Biografia de uma ilha**. Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1965.

ELTOM, Elmo. **Logradouros Antigos de Vitória**. Vitória, IJSN, 1986.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 9.265, de 15 de julho de 2009**. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.meioambiente.es.gov.br/default.asp>, acesso em 31/08/12.

FARIA, Willis (1948 - ). **Catálogo dos Monumentos históricos e culturais da capital – Vitória – ES**. Vitória: Lei Rubem Braga, ARTGRAF – Gráfica Editora Ltda, 1992.

FERRARO JÚNIOR, Luiz Antônio (Org.). **Encontros e Caminhos**: formação de educadoras(es). Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da liberdade**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Esperança**: Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. 13ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido**. 43ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo; SCHOR, IRA. **MEDO E OUSADIA**: O Cotidiano do Professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

GADOTTI, Moacir. **Papel do Planejamento na Construção do Projeto Político Pedagógico da Escola**. São Paulo: Instituto Paulo freire, 1998.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Terra**. 3. ed. Série Brasil Cidadão. São Paulo: Peirópolis, 2000.

GARCIA, Regina Leite; ALVES, Nilda. A necessidade da orientação coletiva nos estudos sobre cotidiano – duas experiências. *In*: BIANCHETTI, Lucídio; MACHADO, Ana Maria Neto (Orgs.). **A bússola do escrever**: Desafios e estratégias na orientação e na escrita de teses e dissertações. 2ª ed.. Florianópolis: Editora da UFSC. São Paulo: Cortez, 2006. págs. 255-296.

GIROUX, Henry A. **Os professores como intelectuais**: Rumo à uma pedagogia crítica da aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

GUIMARÃES, Mauro. **A Dimensão Ambiental na Educação**. 2ª ed. São Paulo: Papirus Editora, 1998.

\_\_\_\_\_. Educação Ambiental Crítica. *In*: LAYRARGUES, P. (Org.). **Identidades da Educação Ambiental Brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

\_\_\_\_\_. **A formação de educadores ambientais**. 4ª ed. São Paulo: Papirus Editora, 2007a.

\_\_\_\_\_. **Educação Ambiental**: No consenso um embate? 5ª ed. São Paulo: Papirus Editora, 2007b.

IMAGEM de satélite de Vitória – ES, 2012. Disponível em: <[www.googleearth.com](http://www.googleearth.com)>. Acesso em 02 out. 2012.

JACOBI, Pedro. Apresentação. *In*: TRISTÃO, Martha. **A Educação Ambiental na formação de professores**: redes de saberes. São Paulo: Annablume; Vitória: Facitec, 2004. p. 17-22.

LEFF, Henrique. **Epistemologia Ambiental**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para que?** São Paulo: Cortez, 1999.

Manual de Orientação - **Projeto político pedagógico aplicado a centros de educação ambiental e as salas verdes**. Ministério do Meio Ambiente. Brasília-DF, 2005.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004**. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, Novembro de 2005.

MORAES, Maria Stella. **História do Espírito Santo**. Fundo Editorial do Espírito Santo.

OLIVEIRA, Elísio Márcio de. **Educação Ambiental Uma Possível Abordagem**. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, 1996.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: temas transversais. Brasília: **MEC/SEF**, 1998.

Parques da Cidade – **Cadernos de Meio Ambiente**. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Vitória, 2004.

PORTO, Atonildo P., MADEIRA, Claudia C. **Programa de Formação Continuada em Educação Ambiental**. Vitória, 2005.

PORTO, Atonildo Pereira et al. **Projeto Político Pedagógico CEA – Parque Gruta da Onça**. Prefeitura Municipal de Vitória. Secretaria de Meio Ambiente. Gerência de Educação Ambiental. Documento Interno. Vitória: SEMMAM/GEA, 2007.

POUBEL, Idelvon da Silva. **Paisagens do entorno e do cotidiano escolar: Um desafio para práticas docentes em Educação Ambiental**. 2009. 313 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal do Espírito Santo: Vitória, 2009.

VITÓRIA – ES. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Gerência de Educação Ambiental. **Programa de Educação Ambiental**. Arquivo interno. Vitória: SEMMAM/GEA, 2009, 102p.

\_\_\_\_\_. **Política Municipal de Educação Ambiental**, Lei 8.695/2014. Vitória: PMV, 2014. Disponível em <  
<http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L86952014.html>>, acesso em 12/12/2020.

\_\_\_\_\_. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS:** experiências bem sucedidas - um projeto inovador. Vitória: Prefeitura de Vitória/ SEMMAM-DEA/ SEME/ Corpus Saneamento e Obras Ltda., 2003.

\_\_\_\_\_. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS:** recontando o passado, encantando o presente. Vitória: Prefeitura de Vitória/ SEMMAM-DEA/ SEME/ Corpus Saneamento e Obras Ltda., 2004.

\_\_\_\_\_. **Dados socioeconômicos, populacionais.** Disponível em <http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/indicadores/igu/regiao.asp>, acesso em 15 de outubro de 2012.

\_\_\_\_\_. **Dados socioeconômicos, populacionais.** Disponível em [http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/dados\\_socioeconomicos/populacao/2000\\_2010/tab5.asp](http://legado.vitoria.es.gov.br/regionais/dados_socioeconomicos/populacao/2000_2010/tab5.asp); acesso em 13 de outubro de 2012.

PROGRAMA MUNICÍPIOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS. Brasília: **MMA**, 2005.

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO APLICADO À CENTROS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E À SALAS VERDES: manual de orientação. Brasília: **MMA**, 2005.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental.** São Paulo: Brasiliense, 2004. Coleção Primeiros Passos.

SANTOS, Milton. O retorno do território, *In*: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A. de; SILVEIRA, Maria Laura (Orgs.). **Território, Globalização e Fragmentação.** 4 ed. São Paulo: HUCITEC, 1998. págs. 15-20.

\_\_\_\_\_. O dinheiro e o território, *In*: SANTOS, Milton et. al. **Territórios, territórios:** Ensaio sobre o ordenamento territorial. 3 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007. págs. 13-21.

SANTOS, Milton et. al. **Territórios, territórios:** Ensaio sobre o ordenamento territorial. 3 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A. de; SILVEIRA, Maria Laura (Orgs.). **Território, Globalização e Fragmentação.** 4 ed. São Paulo: HUCITEC, 1998.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE et al. **Plano de Manejo:** Parque Estadual da Fonte Grande. Vitória: SEAG-IDAF; SEMMAM; CEPEMAR, 1996.

SILVA, Fábio Deboni da. **Histórico, classificação e análise de Centros de Educação Ambiental no Brasil**. 2004. 194 f. Dissertação (Mestrado Recursos Florestais e Conservação de Ecossistemas Florestais) – Programa de Pós – Graduação da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Universidade de São Paulo: Piracicaba, 2004.

TRATADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS E RESPONSABILIDADE GLOBAL. Rio de Janeiro, Jornada de Educação Ambiental, Fórum Internacional das ONGs – Rio/92, 1992, *in*: CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental**: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004. p. 235-246.

ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira Couto; ARNOLDI, Marlene Aparecida Gonzalez Colombro. **A entrevista na pesquisa qualitativa**: mecanismos para validação dos resultados. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

TRISTÃO, Martha. **A Educação Ambiental na formação de professores**: redes de saberes. São Paulo: Annablume; Vitória: Facitec, 2004.

VIEZZER, Moema Libera. Pesquisa-Ação-Participante. *In*: FERRARO JÚNIOR, Luiz Antônio (Org.). **Encontros e Caminhos**: formação de educadoras(es). Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005. p. 277 – 294.

TONSO, Sandro. Cardápio de aprendizagens. *In*: FERRARO JÚNIOR, Luiz Antônio (Org.). **Encontros e Caminhos**: formação de educadoras(es). Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2005. P. 47 – 56.

# APÊNDICES

# ANEXOS

## **ANEXO 01: LEI Nº 9.265: INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Política Estadual de Educação Ambiental, seus objetivos, princípios e fundamentos e se constitui o Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental.

Art. 2º. Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra.

Art. 3º. A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação estadual, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter escolar e não-escolar.

Art. 4º. A Educação Ambiental é objeto constante de atuação direta da prática pedagógica, das relações familiares, comunitárias e dos movimentos sociais na formação da cidadania emancipatória.

Art. 5º. A Educação Ambiental deve estimular a cooperação, a solidariedade, a igualdade, o respeito às diferenças e aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e interação entre as culturas.

### **CAPÍTULO I**

#### **DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Art. 6º. São princípios que regem a Educação Ambiental em todos os seus níveis:

I – o enfoque humanista, sistêmico, democrático e participativo;

- II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, o político e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III – o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multi, inter e transdisciplinaridade;
- IV – a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho, a democracia participativa e as práticas socioambientais;
- V – a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;
- VI – a avaliação crítica permanente do processo educativo;
- VII – a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII – o reconhecimento, a valorização, o resgate e o respeito à pluralidade e à diversidade individual, sócio-histórica e cultural;
- IX – a articulação com o princípio da gestão democrática do ensino público na educação básica, traduzido na participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e na participação das comunidades escolar e local, em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 7º. São objetivos fundamentais da Educação Ambiental:

- I – desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, históricos, científicos, tecnológicos, culturais e éticos;
- II – garantir a democratização, a publicidade, a acessibilidade e a disseminação das informações socioambientais;
- III – estimular e fortalecer a consciência crítica sobre a problemática socioambiental;
- IV – incentivar a participação individual e coletiva permanente e responsável, na conservação e preservação do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V – estimular a cooperação entre as diversas regiões do Estado, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ecologicamente prudente, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;
- VI – fomentar e fortalecer a integração da educação com a ciência, a tecnologia e a inovação na perspectiva da sustentabilidade;

VII – estimular o desenvolvimento e a adoção de tecnologias menos poluentes e impactantes, propondo intervenções, quando necessário;

VIII - fortalecer a cidadania emancipatória dos povos e a solidariedade como fundamentos para a atual e as futuras gerações;

IX - estimular a criação das organizações sociais em redes, pólos e centros de educação ambiental e coletivos educadores, o fortalecimento dos já existentes, estimulando a comunicação e a colaboração entre estes, em níveis local, regional, estadual e interestadual, visando à descentralização da Educação Ambiental.

## CAPÍTULO II

### DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º. No implemento da Política Estadual de Educação Ambiental compete:

I – ao Poder Público, definir políticas públicas que incorporem a dimensão socioambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II – aos órgãos estaduais, responsáveis pela gestão ambiental, promover programas de educação ambiental integrados às ações de preservação, conservação, recuperação e sustentabilidade do meio ambiente;

III – às instituições de ensino, inserir a Educação Ambiental de forma transversal como estratégia de ação na concepção, elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico – PPP pela comunidade escolar, bem como contribuir para a qualificação, a participação da comunidade local e dos movimentos sociais, visando ao exercício da cidadania;

IV – às instituições de educação superior públicas e privadas, produzir conhecimento e desenvolver tecnologias, visando à melhoria das condições do ambiente, da saúde no trabalho e da qualidade de vida da população do Estado, assim como o desenvolvimento de programas especiais de formação adicional dos professores e animadores culturais responsáveis por atividades de educação infantil e ensino fundamental e médio;

V – aos meios de comunicação e informação, incorporar a dimensão socioambiental de forma processual, transversal e contínua em todas as suas atividades;

VI – às empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, promover programas destinados à sensibilização e formação dos gestores, trabalhadores e

empregadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre os impactos do processo produtivo no meio ambiente;

VII – às empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, desenvolver e apoiar programas e projetos voltados à educação ambiental, em parceria com a comunidade, visando à sustentabilidade local, em consonância com o Programa Estadual de Educação Ambiental;

VIII – à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – Ciea, apoiar tecnicamente o Órgão Gestor Estadual de Educação Ambiental na elaboração e avaliação do Programa Estadual de Educação Ambiental e na consolidação de políticas públicas voltadas à educação ambiental;

IX – à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada à prevenção, identificação e à solução de problemas socioambientais, bem como o exercício do controle social sobre as ações da gestão pública na execução das políticas públicas ambientais;

X – às organizações não-governamentais, às organizações da sociedade civil de interesse público, às organizações sociais em rede, movimentos sociais e educadores em geral, propor, estimular, apoiar e desenvolver programas e projetos de educação ambiental, em consonância com o Programa Estadual de Educação Ambiental, que contribuam para a produção de conhecimento e a formação de sociedades sustentáveis.

### CAPÍTULO III

#### DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 9º. A Política Estadual de Educação Ambiental será implementada por meio do Programa Estadual de Educação Ambiental a ser instituído por instrumento legal estadual e que deverá se caracterizar por linhas de ação, estratégias, critérios, instrumentos e metodologias.

Art. 10º. O Programa Estadual de Educação Ambiental compreenderá as atividades vinculadas à Política Estadual de Educação Ambiental desenvolvidas na educação escolar e não-escolar de forma contínua, processual, permanente e contextualizada, devendo contemplar:

I – a formação de agentes multiplicadores em Educação Ambiental;

- II – o desenvolvimento de estudos, pesquisas, experimentações e projetos de intervenção;
- III – o estabelecimento de critérios para a produção, a divulgação e a aquisição de materiais didáticos, paradidáticos e educativos em geral;
- IV – a definição de indicadores qualiquantitativos, o acompanhamento e avaliação continuada;
- V – a disponibilização permanente de informações;
- VI – o desenvolvimento de ações de integração por meio da cultura de redes sociais;
- VII – o fortalecimento da Educação Ambiental no processo de gestão ambiental;
- VIII – o fortalecimento da Educação Ambiental nos planos de bacia hidrográfica;
- IX- o fortalecimento dos fóruns de participação popular;
- X- a orientação à realização de feiras e eventos de Educação Ambiental;
- XI – a consolidação de ações, programas e projetos de educomunicação ambiental;
- XII – a implementação e a consolidação da Educação Ambiental nos diversos setores da sociedade civil organizada e populações tradicionais;
- XIII – o reconhecimento da pluralidade e diversidade cultural do Estado;
- XIV – o fortalecimento dos pólos e centros de Educação Ambiental;
- XV – o fortalecimento da Educação Ambiental nas Áreas Protegidas e em seu entorno, notadamente nas de proteção integral;
- XVI – o fortalecimento da Educação Ambiental na zona rural para preservação, conservação, recuperação e manejo do território.

## CAPÍTULO IV

### DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 11. Fica instituído o Órgão Gestor Estadual da Educação Ambiental como responsável pelo Sistema Estadual de Informação de Educação Ambiental, cabendo à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA a atribuição de organizar a coleta, o tratamento, o armazenamento, o depósito legal, a recuperação e a divulgação de informações sobre Educação Ambiental e fatores incipientes em sua gestão.

Parágrafo único. Fica instituída a SEAMA como depositária legal de publicações de Educação Ambiental e de Meio Ambiente.

Art. 12. São princípios para o Sistema Estadual de Informação sobre Educação Ambiental:

- I – a descentralização da coleta e da produção de dados e informações;
- II – a sistematização das informações;
- III – coordenação unificada do sistema;
- IV – divulgação de informações;
- V – articulação com os sistemas brasileiros de informação sobre Educação Ambiental e Meio Ambiente.

Art. 13. O Sistema Estadual de Informação sobre Educação Ambiental tem como objetivos:

- I – democratizar o acesso à informação ambiental;
- II – reunir, tratar e divulgar informações sobre Educação Ambiental;
- III – atualizar permanentemente as informações sobre programas, projetos e ações voltadas para a Educação Ambiental;
- IV – subsidiar a elaboração e atualização do Programa Estadual de Educação Ambiental.

## CAPÍTULO V

### DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLAR

Art. 14. A Educação Ambiental na educação escolar será desenvolvida no âmbito dos currículos e atividades extracurriculares das instituições de ensino públicas e privadas, englobando níveis e modalidades de ensino, a saber:

I – níveis de ensino:

a) educação básica:

1. educação infantil;
2. ensino fundamental; e
3. ensino médio;

b) educação superior;

II – modalidades de ensino:

- a) educação especial;
- b) educação a distância;
- c) educação profissional e tecnológica;

- d) educação de jovens e adultos;
- e) educação do campo;
- f) educação indígena.

Parágrafo único. No contexto da Educação Ambiental, abordar as questões étnico-raciais em todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 15. A dimensão ambiental e suas relações com o meio social e o natural devem estar inscritas de forma crítica nos currículos de formação dos profissionais de educação, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Os profissionais da educação em atividade devem receber formação continuada em Educação Ambiental, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Estadual de Educação Ambiental.

Art. 16. A Educação Ambiental deve ser inserida em todos os níveis e modalidades de ensino constituindo-se em uma prática educativa contínua, permanente e integrada aos projetos educacionais e incorporada ao projeto político-pedagógico das instituições de ensino.

§ 1º A Educação Ambiental deverá ser contemplada de forma inter e transdisciplinar nos projetos político-pedagógicos e nos planos de desenvolvimento das instituições de ensino, de acordo com as diretrizes da educação nacional.

§ 2º A Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino na educação básica e nas modalidades de Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

§ 3º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 4º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate de práticas ambientalmente sustentáveis e da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 17. As instituições de ensino da rede pública e seus respectivos conselhos e as instituições de ensino privadas deverão priorizar em suas atividades práticas e teóricas:

- I – a participação da comunidade na identificação dos problemas e potencialidades locais na busca de soluções sustentáveis;
- II – a participação e o fortalecimento dos coletivos organizados pela escola e pelos movimentos sociais;
- III – a criação de espaços para a vivência, discussões e ações em Educação Ambiental.

Art. 18. A Educação Ambiental no âmbito das instituições de ensino deve valorizar a história, a cultura, a diversidade e o ambiente para fortalecer as culturas locais.

Art. 19. A autorização e o reconhecimento do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos artigos 16, 17 e 18 desta Lei.

Parágrafo único. A autorização, de que trata o “caput” deste artigo, terá sua vigência estabelecida após 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei.

## CAPÍTULO VI

### DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO-ESCOLAR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO-ESCOLAR

Art. 20. Entende-se por Educação Ambiental Não-Escolar as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, mobilização e formação da coletividade sobre as questões socioambientais e a sua organização e participação na defesa da qualidade do ambiente de forma integral.

Parágrafo único. O Poder Público, em nível estadual, incentivará e promoverá:

- I – a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;
- II – a ampla participação da escola, das instituições de educação superior e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à Educação Ambiental Não-Escolar;
- III – o apoio e a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de Educação Ambiental em parceria com a escola, as instituições de

ensino superior, as organizações não-governamentais, as organizações sociais em rede e os pólos e centros de Educação Ambiental;

IV – a sensibilização e a mobilização da sociedade para a importância da preservação e conservação do bioma mata atlântica e seus ecossistemas associados, especialmente das áreas protegidas e das bacias hidrográficas;

V – a sensibilização ambiental e a valorização das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI – a sensibilização, mobilização e formação ambiental dos agricultores e trabalhadores rurais inclusive nos assentamentos para as práticas agroecológicas;

VII – a implantação de atividades ligadas ao turismo sustentável;

VIII – a inserção da Educação Ambiental nas:

a) atividades de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de licenciamento, de fiscalização, de gerenciamento de resíduos, de gestão de recursos hídricos, de gerenciamento costeiro, de ordenamento de recursos pesqueiros, de manejo sustentável de recursos ambientais e de melhoria de qualidade ambiental;

b) políticas econômicas, sociais e culturais, de ciência e tecnologia, de comunicação, de transporte, de saneamento e de saúde nos projetos financiados com recursos públicos e privados e nos ditames da Agenda 21;

IX – a implantação de Pólos e Centros de Educação Ambiental da Mata Atlântica por meio da destinação e uso de áreas urbanas e rurais para o desenvolvimento prioritário de atividades de Educação Ambiental;

X – a participação e o controle social na gestão dos recursos ambientais, na elaboração e execução de políticas públicas;

XI – o apoio e a sensibilização para a estruturação dos coletivos de meio ambiente do Estado, bem como a formação continuada em Educação Ambiental destes grupos;

XII – o desenvolvimento de projetos ambientais sustentáveis, elaborados pelos grupos e comunidades;

XIII – a formação de núcleos de estudos ambientais nas instituições públicas e privadas;

XIV – o desenvolvimento de Educação Ambiental a partir de processos metodológicos, participativos, inclusivos e abrangentes, valorizando a diversidade cultural, os saberes e as especificidades de gênero e etnias;

XV – a inserção do componente Educação Ambiental nos programas e projetos financiados por recursos públicos e oriundos da conversão de multas ambientais, de

acordo com os critérios estabelecidos no Programa Estadual de Educação Ambiental;

XVI – a inserção da Educação Ambiental nos Conselhos Profissionais de Classe;

XVII – a inserção da Educação Ambiental nos programas de extensão rural, priorizando as práticas agroecológicas;

XVIII – a formação permanente em Educação Ambiental para agentes sociais e comunitários oriundos de diversos segmentos e movimentos sociais para atuar em programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos em comunidades, municípios, bacias hidrográficas e Unidades de Conservação.

## CAPÍTULO VII

### EDUCOMUNICAÇÃO AMBIENTAL

Art. 21. Entende-se por Educomunicação Ambiental a utilização de práticas comunicativas comprometidas com a ética da sustentabilidade na formação cidadã, visando à participação, articulação entre gerações, setores e saberes, integração comunitária, reconhecimento de direitos e democratização dos meios de comunicação com o acesso de todos, indiscriminadamente.

Art. 22. São objetivos da Educomunicação:

I – promover a produção interativa de programas e campanhas educativas socioambientais;

II – apoiar e fortalecer as redes de educação e comunicação ambiental;

III – promover ações educativas, por meio da comunicação, utilizando recursos midiáticos e tecnológicos em produções dos próprios educandos para informar, mobilizar e difundir a Educação Ambiental;

IV – promover mapeamento estadual e municipal da Educomunicação Ambiental;

V – implantar sistema virtual interativo de intercâmbio e veiculação de produções educacionais ambientais;

VI – promover a formação dos educadores socioambientais, como parte do programa de formação de educadores ambientais;

VII – contribuir para o acesso aos meios de produção da comunicação junto a coletivos envolvidos com a Educação Ambiental, especialmente via equipamentos de radiodifusão comunitária;

VIII – contribuir com a pesquisa e oferta de metodologias de diagnóstico de comunicação e elaboração de planos de comunicação em projetos e programas socioambientais;

IX – garantir a democratização das informações ambientais;

X – apoiar e incentivar as experiências locais e regionais de produção educacionais;

XI – apoiar e incentivar autonomia financeira e institucional dos programas de Educação;

XII – incentivar a criação de núcleos de Educação nas Secretarias de Educação e de Meio Ambiente do Estado e municípios.

## CAPÍTULO VIII

### DA GESTÃO E DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA GESTÃO E DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 23. Fica criado o Órgão Gestor responsável pela coordenação e planejamento da Política Estadual de Educação Ambiental, dirigido pelos Secretários de Estado das Secretarias de Educação e do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

§ 1º. Aos dirigentes caberá indicar seus respectivos representantes responsáveis pelas questões de Educação Ambiental de cada Secretaria.

§ 2º. As Secretarias de Estado da Educação e do Meio Ambiente e Recursos Hídricos proverão o suporte técnico e administrativo necessários ao desempenho das atribuições do Órgão Gestor.

§ 3º. O Poder Executivo regulamentará as demais questões concernentes ao Órgão Gestor.

Art. 24. São atribuições do Órgão Gestor:

I – definir diretrizes para implementação da Política Estadual de Educação Ambiental em âmbito estadual;

II – articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental, em âmbito estadual;

III – participar na negociação de financiamentos de planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental.

Art. 25. Os municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirão diretrizes, normas e critérios para a Educação Ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Estadual de Educação Ambiental.

Art. 26. A execução da Política Estadual de Educação Ambiental ficará a cargo dos órgãos estaduais de meio ambiente integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente, das instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, dos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual direta e indireta, além das organizações não-governamentais, instituições de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.

## CAPÍTULO IX

### DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Art. 27. A alocação de recursos financeiros para o desenvolvimento e a implementação dos programas e projetos relativos à Política Estadual de Educação Ambiental guardará:

- I – conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Estadual de Educação Ambiental;
- II – prioridade dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e do Sistema Estadual de Educação;
- III – articulação interinstitucional;
- IV – economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social propiciado pelo plano ou programa proposto;
- V – equanimidade entre as diferentes regiões do Estado.

Art. 28. Caberá à SEAMA, bem como à Secretaria de Estado da Educação a iniciativa de incluir nos seus respectivos programas de trabalho, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, ações de Educação Ambiental no âmbito estadual.

Art. 29. Anualmente, os órgãos públicos responsáveis pelo fomento à pesquisa alocarão recursos para a realização de estudos, pesquisas e experimentações em Educação Ambiental.

Art. 30. Os programas de assistência técnica e financeira relativos a meio ambiente e educação, em nível estadual, devem alocar recursos às ações de Educação Ambiental.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta em Vitória, 15 de Julho de 2009.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: Instituto Estadual de Meio Ambiente. Disponível em <http://www.meioambiente.es.gov.br/default.asp>, acesso em 11/09/2012.

**(ANEXO 2) “EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS”**  
**DIAGNÓSTICO DE PERFIL DE PARTICIPANTE**

1. Você é tutor de algum animal de estimação?  
☐ Sim      ☐ Não
2. Qual animal?  
☐ Cachorro   ☐ Gato    ☐ Outro-Qual? \_\_\_\_\_
3. Quantos animais?  
☐ Um      ☐ Dois      ☐ Três    ☐ Quatro ou mais
4. Quantas vezes no ano este(s) animal(is) é(são) levado(s) ao veterinário?  
☐ Uma      ☐ Duas    ☐ Três ou mais   ☐ Nunca
5. A carteirinha de vacinação deste(s) animal(is) está atualizada?  
☐ Sim      ☐ Não      ☐ Ele(s) não possuem carteirinha
6. Que tipo de alimentação é oferecida a este(s) animal(is)?  
☐ Ração   ☐ Comida “de panela”   ☐ Outros-O que? \_\_\_\_\_
7. Como você se tornou tutor deste (s) animal?  
☐ Adoção   ☐ Compra   ☐ Outros
8. Já presenciou alguma situação de maus tratos com algum animal doméstico?  
☐ Não      ☐ Sim
9. Escolha 3 temas abaixo para serem desenvolvidos com as turmas do projeto:
  - a. ☐ Maus-tratos aos animais;
  - b. ☐ Adoção responsável de animais;
  - c. ☐ Socialização de animais em espaços públicos;

- d. ( ) Abandono de animais;
- e. ( ) Dejetos de animais;
- f. ( ) Doação de sangue em animais;
- g. ( ) Vacinação anti-rábica em animais;
- h. ( ) Animais domésticos para além de cães e gatos.

**EM VITÓRIA, PARA DENÚNCIA DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS,  
LIGUE PARA O NÚMERO 156.**

### **GRATIDÃO!**

#### (ANEXO 3 ) QUESTIONÁRIO DIAGNÓSTICO

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Contato: Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

Tipo de Instituição: \_\_\_\_\_ Público

atendido: \_\_\_\_\_

Número de Pessoas Atendidas/mês: \_\_\_\_\_

#### Bloco I – Identificação do Público Atendido:

##### 1. Faixa Etária:

##### 2. Quais atividades são Desenvolvidas pela Instituição?

- ☐ - Atividades Culturais;
- ☐ - Atividades Esportivas e Recreativas;
- ☐ - Atividades Educativas;
- ☐ - Atividades Socioambientais;
- ☐ - Atividades Religiosas;
- ☐ - Outras. Quais?

---



---



---

##### 3. Cursos organizados pela instituição. Quais?

---

---

Bloco II – Identificação de interesses da Instituição com atividades de Educação Ambiental.

1. Entre as atividades desenvolvidas pela instituição, existe alguma voltada para questões ambientais?

( ) Sim ( )

Não

a) Caso a resposta seja SIM:

Quais temas são trabalhados:

( ) Resíduos Sólidos;

( ) Consumo Consciente;

( ) Cidadania;

( ) Preservação Ambiental;

( ) Água;

( ) Biodiversidade;

( ) Depredação De Patrimônios;

Outros: \_\_\_\_\_

b) Caso a resposta seja NÃO:

Quais temas ambientais sua Instituição tem interesse de desenvolver?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Bloco III – Parcerias.

1. A Instituição já possui algum tipo de parceria para desenvolvimento de atividades conjuntas (Associação de Moradores, Igrejas, ou outros Equipamentos Municipais, ONGs, etc.). Quais?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2. O Centro de Educação Ambiental (CEA) é um espaço para atividades pedagógicas que busquem estimular a reflexão e o aprendizado sobre os temas ambientais, incentivando novas atitudes.

Há interesse em estabelecer parceria com um Centro de educação ambiental?

( ) Sim ( ) Não

Por quê? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3. Para buscarmos novas atitudes sobre a atuação em relação ao meio ambiente, que tipo de parceria pode ser desenvolvida? Que tipos de atividades podem ser realizadas?

\_\_\_\_\_

## **ANEXO 03: LEI Nº 8.695: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **LEI Nº 8.695, DE 29 DE JULHO DE 2014.**

#### ***INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do [Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município](#) de Vitória, a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Ficam instituídos a Política Municipal de Educação Ambiental - PME e o Sistema Municipal de Educação Ambiental - SISMEA.

**Art. 2º** Para fins de planejamento e coordenação da execução da PME, ficam criados o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental e a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental - CIMEA, que serão constituídos através de ato do Chefe do Poder Executivo.

**§ 1º.** O Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental é formado pela Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Educação, com a função de coordenar o Sistema Municipal de Educação Ambiental.

**§ 2º.** A Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental - CIMEA, órgão de participação representativo, formado por representantes dos órgãos e entidades da Administração Pública, dos Conselhos de Educação e Meio Ambiente, das Instituições de Ensino Públicas e Privadas, da Câmara de Vereadores e de representantes de Organizações da Sociedade Civil organizada com atuação comprovada na área de Educação Ambiental.

**Art. 3º.** A Educação Ambiental é constituída por processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva, voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma melhor qualidade de vida e relação sustentável entre todos os seres vivos e os elementos que compõem o ambiente.

**Art. 4º.** A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma

articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

**Art. 5º.** A Educação Ambiental é objeto constante de atuação direta da prática pedagógica, das relações familiares, comunitárias e dos movimentos sociais na formação da cidadania.

**Art. 6º.** A Educação Ambiental deve estimular a cooperação, a solidariedade, a igualdade, o respeito às diferenças e aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas baseadas na equidade e justiça social.

**Art. 7º** Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à Educação Ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, definir e implementar políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promovam a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino formal e não formal e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente de forma a constitui-la como eixo de política pública estruturante no âmbito do Município de Vitória;

II - às instituições de educação básica em todos os seus níveis e modalidades de ensino, promover a Educação Ambiental de maneira integrada, processual e permanente a ser contemplada no Projeto Político Pedagógico - PPP;

III - ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDENA, propor e incentivar ações de Educação Ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

IV - ao Conselho Municipal de Educação de Vitória - COMEV, propor políticas públicas e zelar pelo cumprimento das diretrizes e bases da educação, fixadas pela legislação pertinente e nas disposições do Conselho Nacional de Educação, em especial pela transversalidade ambiental, nos termos das diretrizes curriculares nacionais e legislações pertinentes à Educação Ambiental;

V - às entidades de classe e instituições públicas e privadas, promover programas educativos destinados à capacitação dos trabalhadores, visando melhorias da qualidade do ambiente de trabalho, bem como sobre os possíveis impactos do processo produtivo no meio ambiente;

VI - à sociedade, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada à prevenção, à identificação e à solução de problemas socioambientais.

**Parágrafo único.** Nas decisões referentes à Educação Ambiental os Conselhos referidos nos incisos III e IV deverão atuar de forma articulada e integrada.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **AMBIENTAL**

**Art. 8º** São princípios básicos da Educação Ambiental:

- I - o enfoque humanista, sistêmico, democrático e participativo;
- II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência e integração entre o meio natural, o social, o político, o econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III - o pluralismo e diversidade de idéias e concepções pedagógicas.
- IV - a vinculação entre ética, política, educação, trabalho e práticas socioambientais;
- V - a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com indivíduos, grupos sociais e instituições;
- VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII - o reconhecimento, a valorização, o resgate e o respeito à pluralidade e à diversidade étnico-racial, de gênero, sócio-histórica e cultural;
- IX - a articulação com o princípio da gestão democrática do ensino público na educação básica e nas modalidades de ensino praticadas.

**Art. 9º** São objetivos fundamentais da Educação Ambiental:

- I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente, em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo dimensões ecológicas, psicológicas, legais, políticas, sociais, históricas, culturais, econômicas, científicas e éticas;
- II - a garantia da democratização, da publicidade, da acessibilidade e da disseminação das informações socioambientais;
- III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática socioambiental;
- IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na conservação e preservação do ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do Município, com vistas à construção de uma sociedade ecologicamente prudente, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia na perspectiva da sustentabilidade;

VII - o estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e a adoção de novas metodologias e tecnologias menos poluentes e impactantes em todos os processos, obras e empreendimentos e outras ações que possam causar degradação ou poluição ambiental, propondo intervenções, quando necessário;

VIII - o fortalecimento da cidadania e a solidariedade, como fundamentos para a atual e as futuras gerações;

IX - o estímulo a criação das organizações sociais em redes, dos Centros de Educação Ambiental, dos coletivos educadores com o fortalecimento dos já existentes, estimulando a comunicação e a colaboração entre estes.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 10** No implemento da Política Municipal de Educação Ambiental compete:

I - ao Poder Público:

a) definir políticas públicas que incorporem a dimensão socioambiental;

b) promover a Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino;

c) estimular e potencializar ações da sociedade nos processos de conservação, preservação, recuperação e melhoria socioambiental;

II - aos Órgãos Municipais responsáveis pela gestão ambiental, promover programas de Educação Ambiental integrados às ações de preservação, conservação, recuperação e sustentabilidade socioambiental;

III - às Instituições de Ensino, inserir a Educação Ambiental de forma transversal como estratégia de ação na concepção, elaboração e implementação do PPP pela comunidade escolar, bem como contribuir para a qualificação, a participação da comunidade local e dos movimentos sociais, visando ao exercício da cidadania;

IV - às Instituições de Educação Superior públicas e privadas e aos núcleos de ensino e pesquisa, estabelecer os meios para disseminação do conhecimento e de tecnologias produzidos na área de Educação Ambiental, visando à melhoria das condições do ambiente, da saúde no trabalho e da qualidade de vida da população do Município, assim como o desenvolvimento de programas especiais de formação adicional dos profissionais da área de ensino;

V – aos meios de comunicação e informação, incorporar a dimensão socioambiental de forma processual, transversal e continua em todas as suas atividades;

VI - às Instituições Públicas e Privadas, às Empresas e Entidades de Classe:

a) promover programas destinados à sensibilização e formação dos gestores, trabalhadores e principalmente empregadores, visando à melhoria do ambiente de trabalho e ao controle efetivo dos impactos do processo produtivo no ambiente;

b) desenvolver e apoiar políticas e projetos voltados à Educação Ambiental, em parceria com a comunidade, visando à sustentabilidade local, em consonância com o Programa Nacional e Estadual de Educação Ambiental;

VII - à Sociedade, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada à identificação, à prevenção, à solução de problemas socioambientais, bem como o exercício do controle social sobre as ações da gestão pública na execução das políticas públicas;

VIII - às Entidades da Sociedade Civil Organizada, Organizações Sociais em Rede, movimentos sociais e Educadores em geral, propor, estimular, apoiar e desenvolver programas e projetos de Educação Ambiental, em consonância com a legislação vigente, que contribuam para a produção de conhecimento a formação de sociedades sustentáveis.

## **CAPÍTULO IV**

### **DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

#### **SEÇÃO 1**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 11** A Política Municipal de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação:

I - as Secretarias de Meio Ambiente e de Educação;

II - os Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente e de Educação;

III - as Instituições Educacionais Públicas e Privadas do sistema de ensino;

IV - os demais Órgãos Públicos da União, do Estado e do Município;

V - a Sociedade Civil Organizada, as Entidades de Classe e as Instituições Públicas e Privadas.

**Art. 12** Compete ao Poder Executivo Municipal a gestão da Política Municipal de Educação Ambiental na educação formal e não-formal, por meio:

I - do desenvolvimento de ações articuladas de Educação Ambiental a partir dos Centros de Educação Ambiental, dos espaços formais e dos não-formais da cidade;

II - da formação em Educação Ambiental;

III - do desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

IV - da produção de material sócio educativo ambiental;

V - do acompanhamento e avaliação dos processos educativos, oriundos da Política Municipal de Educação Ambiental;

VI - outras competências atribuídas em lei.

**Art. 13.** A formação em Educação Ambiental voltar-se-á para:

I - a incorporação da dimensão socioambiental na formação e na especialização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - a formação continuada dos profissionais do órgão gestor e dos membros da Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA);

III - a formação de profissionais para atuação na gestão ambiental;

IV - o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.

**Art. 14.** As ações relativas a estudos, pesquisas e experimentações se voltarão para:

I - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à incorporação da dimensão ambiental nos diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitando o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas;

II - a difusão de conhecimentos e de informações sobre a questão ambiental;

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à participação das populações interessadas na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - a busca de alternativas curriculares e metodológicas da formação na área ambiental;

V - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Educação Ambiental disporá de um banco de dados e imagens para apoio às ações enumeradas neste artigo, a ser integrada ao Sistema Estadual de Educação Ambiental, ao Sistema

Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental - SIBEA e aos demais sistemas de informação ambiental.

**Art. 15.** A produção de material educativo deverá privilegiar a divulgação das características ambientais, culturais, históricas e sociais do Município, como forma de socialização dos conhecimentos regionais e valorização da diversidade local.

## **Seção 2**

### **Da Educação Ambiental Formal**

**Art. 16** Educação Ambiental no ensino formal é aquela desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando todos os níveis e modalidades de ensino.

**Art. 17.** O Poder Público desenvolverá a Educação Ambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal.

**§ 1º.** A Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo escolar, salvo em atividades de extensão, de caráter complementar e extracurricular.

**§ 2º.** Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental nas atividades profissionais a serem desenvolvidas.

**Art. 18.** O Poder Executivo fará constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas, a dimensão ambiental.

**Parágrafo único.** Os educadores em atividade devem receber formação continuada com o propósito de atender aos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental.

## **Seção 3**

### **Da Educação Ambiental Não-Formal**

**Art. 19** Entende-se por Educação Ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, mobilização e formação da coletividade sobre a problemática ambiental, e à sua organização e participação na defesa da qualidade do ambiente.

**Art. 20** Compete ao Poder Executivo Municipal incentivar:

I - a difusão, através dos meios de comunicação, de programas educativos e de informações acerca de temas relacionados ao ambiente;

II - a ampla participação das escolas, das universidades e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à Educação Ambiental;

III - a participação de instituições públicas e privadas no desenvolvimento de programas de Educação Ambiental em parceria com as escolas, as universidades e as organizações não-governamentais;

IV - o trabalho de sensibilização e intervenção junto a povos e comunidades tradicionais ligadas às Unidades de Conservação, bem como a todas as comunidades do entorno.

V - a sustentabilidade dos planos, programas e projetos de Educação Ambiental, e deverão contemplar a capacidade institucional e a perspectiva de continuidade dos planos, programas e projetos.

## **CAPITULO V**

### **DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**Art. 21** O Sistema Municipal de Educação Ambiental - SISMEA, compreende:

I - Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental;

II - Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental - CIMEA;

III - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;

IV - Conselho Municipal de Educação de Vitória - COMEV.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**Art. 22.** Fica a cargo do Órgão Gestor a coordenação da Política Municipal de Educação Ambiental - PMEA.

**Parágrafo único.** Para fins de planejamento e execução da PMEA, o Órgão Gestor deverá submeter os planos, programas e projetos à manifestação da CIMEA e dos Conselhos de Meio Ambiente e Educação, na forma do respectivo regulamento.

**Art. 23.** Compete ao Órgão Gestor da PMEA:

I - definir diretrizes e elaborar, de forma participativa, o Programa Municipal de Educação Ambiental;

II - definir diretrizes dos programas e projetos, no âmbito da Política Municipal de Educação Ambiental, bem como articular, coordenar, executar, supervisionar, monitorar e avaliar a implantação de suas ações;

III - coordenar, articular, propor diretrizes para a implementação e supervisionar a Política e o Sistema Municipal de Educação Ambiental, incentivando a capilaridade e a transversalidade da Educação Ambiental;

IV - coordenar a construção participativa e a implementação de um Programa Municipal de Educação Ambiental, garantindo a sua avaliação e revisão de forma democrática e periódica;

V - participar na negociação de financiamentos, planos e projetos na área de Educação Ambiental;

VI - participar do financiamento de programas, planos e projetos de Educação Ambiental, conforme previsão orçamentária própria, na forma definida pela regulamentação desta Lei;

VII - promover a gestão integrada e articulada da política municipal de Educação Ambiental, compartilhando com as demais secretarias, nas instâncias competentes, os projetos e ações de Educação Ambiental a serem executados em todas as esferas de governo;

VIII - criar um Sistema Municipal de Informação em Educação Ambiental, integrado aos demais sistemas de informação ambiental, contribuindo para a sua permanente atualização.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo do disposto nos incisos anteriores, toda e qualquer ação desenvolvida ou apoiada pelo Poder Público Municipal no âmbito da Política estabelecida por esta Lei deverá comportar métodos de monitoramento, fiscalização e avaliação.

**Art. 24** Compete à CIMEA, assessorar o Órgão Gestor na elaboração e avaliação do Programa Municipal de Educação Ambiental e na consolidação de políticas públicas voltadas à Educação Ambiental.

**Art. 25.** Os planos, programas e projetos de Educação Ambiental formal e não formal, devem ser submetidos ao Órgão Gestor e aos Conselhos Municipais de Educação e Meio Ambiente, observada a legislação em vigor.

**Art. 26.** As competências definidas neste capítulo não excluem as competências previstas no artigo 10, bem como os direitos, deveres e responsabilidades de todos os órgãos públicos e da sociedade civil na tutela do meio ambiente e na implementação de ações de Educação Ambiental, a serem executadas em conformidade com esta Lei e com as normas e padrões fixados no âmbito do SISMEA.

**Art. 27.** A eleição de planos e programas, para fins de alocação de recursos públicos vinculados à Política Municipal de Educação Ambiental, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

I - conformidade com as princípios, objetivos e diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental;

II - prioridade dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Educação e do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA;

III - economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social propiciado pelo plano ou programa proposto.

**Parágrafo único.** Na eleição a que se refere a este artigo, devem ser contemplados de forma equitativa, os planos, programas e projetos das diferentes regiões administrativas.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS CAMPANHAS, PROJETOS DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**Art. 28** São diretrizes das campanhas e projetos de comunicação e Educação Ambiental:

I - quanto à linguagem:

a) adequar-se ao público envolvido, propiciando a fácil compreensão e o acesso à informação aos grupos social e ambientalmente vulneráveis;

b) promover o acesso à informação e ao conhecimento das questões ambientais e científicas de forma clara e transparente.

II - quanto à abordagem:

a) contextualizar as questões socioambientais em suas dimensões histórica, econômica, cultural, política e ecológica e nas diferentes escalas individual e coletiva;

b) focalizar a questão socioambiental para além das ações de comando e controle, evitando perspectivas meramente utilitaristas ou comportamentais;

c) adotar princípios e valores para a construção de sociedades sustentáveis em suas diversas dimensões social, ambiental, política, econômica, ética e cultural;

d) valorizar a visão de mundo, os conhecimentos, a cultura e as práticas de comunidades locais, de povos e comunidades tradicionais e originários;

e) promover a educomunicação, propiciando a construção, a gestão e a difusão do conhecimento a partir das experiências da realidade socioambiental de cada local. Entende-se por educomunicação a utilização de práticas comunicativas comprometidas com a ética da sustentabilidade na

formação cidadã, visando a participação, articulação entre gerações, setores e saberes, integração comunitária, reconhecimento de direitos e democratização dos meios de comunicação com o acesso de todos, indiscriminadamente;

f) destacar os impactos socioambientais causados pelas atividades antrópicas e adoção dos modelos de responsabilidade compartilhada, as responsabilidades humanas, corporativas e institucionais na manutenção da segurança ambiental e da qualidade de vida;

III - quanto às sinergias e articulações:

a) mobilizar comunidades, educadores, redes, movimentos sociais, grupos e instituições, incentivando a participação na vida pública, nas decisões sobre acesso, conservação e uso dos recursos naturais e o exercício do controle social em ações articuladas;

b) promover a interação com o Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental - SIBEA, visando apoiar o intercâmbio e veiculação virtuais de produções educativas ambientais;

c) buscar a integração com ações, projetos e programas de Educação Ambiental desenvolvidos pelo Sistema Municipal de Educação Ambiental com as políticas Federal e Estadual.

**Art. 29** Para efeito desta Lei entende-se por campanhas de Educação Ambiental as atividades de divulgação pública de informação e comunicação social, com intencionalidade educativa, produzidas por meios gráficos, audiovisuais e virtuais que, para compreensão crítica sobre a complexidade da problemática socioambiental:

I - promovam o fortalecimento da cidadania;

II - apoiem processos de transformação de valores, hábitos, atitudes e comportamentos para a integração dos seres humanos com o meio ambiente, conservação da biodiversidade e melhoria da qualidade ambiental.

**Art. 30** Para efeitos desta Política, e sem prejuízo do reconhecimento de novas metodologias e práticas, a Educação Ambiental deve ser fortalecedora dos processos participativos e parte integrante dos seguintes processos de gestão ambiental:

I - recursos hídricos;

II - biodiversidade;

III - zoneamento ecológico-econômico;

IV - licenciamento ambiental;

V - saneamento ambiental;

VI -- patrimônio ambiental cultural;

VII - controle da qualidade do ar;

VIII - turismo sustentável;

IX - sustentabilidade local;

X - prevenção, adaptação e mitigação das mudanças climáticas;

XI - espaços territoriais especialmente protegidos;

XII - arborização urbana e áreas verdes;

XIII - outros, destinados á conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

**Art. 31** As ações de Educação Ambiental previstas para a educação formal, implementadas em todos os níveis e modalidades de ensino, serão executadas em observância ao disposto nas legislações educacional e ambiental, incluindo as deliberações dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e de Meio Ambiente, e devem:

I - ser articuladas com as autoridades educacionais competentes, conforme a abrangência destas ações e o público a ser envolvido;

II - respeitar o currículo, o projeto político-pedagógico e a função social dos estabelecimentos de ensino, bem como os calendários escolares e a autonomia escolar que lhes é conferida por Lei.

**Art. 32** A Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria de Educação e os demais órgãos vinculados ao SISMEA no âmbito do Município de Vitória, deverão consignar em seus orçamentos recursos necessários ao desenvolvimento de programas, projetos e ações de Educação Ambiental, incluindo no Plano Plurianual orçamento direcionado a contemplar a efetivação desta Política e a implementação e manutenção do Sistema Municipal de Educação Ambiental.

**Art. 33** O mínimo de 10% (dez por cento) dos recursos disponíveis do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Fundambiental, deverá ser destinado a programas e projetos de Educação Ambiental, segundo diretrizes aprovadas e estabelecidas pelos órgãos integrantes do SISMEA.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 34** Os órgãos integrantes do SISMEA deverão estimular e orientar os fundos municipais á criação de linhas de financiamentos para o desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental.

**Art. 35** O [inciso VII do artigo 10 da Lei 4438, de 28 de maio de 1997](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art.**

**10** .....

I

-

.....  
VIII - promover a Educação Ambiental em articulação com a Secretaria de Educação e os respectivos Conselhos Municipais de Educação e de Defesa do Meio Ambiente."(NR)

**Art. 36** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 37** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento oitenta) dias.

**Art. 38** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 39** Ficam revogadas as [Leis nºs 4.216, de 07 de junho de 1995](#), e a [5.391, de 19 de setembro de 2001](#).

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de julho de 2014.

**LUCIANO SANTOS REZENDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL**